



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 10 de março de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 965

Órgão Oficial do Município

Páscoa Solidária

**AJUDE-NOS A ARRECADAR
OVOS DE PÁSCOA,
BOMBONS E CHOCOLATES
PARA AS FAMÍLIAS
ASSISTIDAS PELO FUNDO
SOCIAL DE SOLIDARIEDADE!**



O Futuro Chegou



**FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE**
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP



SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ESPORTE E CULTURA**
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3912 de 08 de março de 2023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.
LEI 3524*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$276.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
88 -15.451.0015.1001.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$215.000,00
99 -15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$26.000,00
01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
120-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$35.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01-SECRETARIA DE GOVERNO
2-04.122.0505.2004.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-100.000,00
01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA
170-04.122.0040.2083.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-100.000,00
01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
142-08.244.0330.2057.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-35.000,00
01.02.14- SECRETARIA DE EDUCACAO
246-12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-41.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 08 de março de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 10.354 _ de 10 de março de 2023**

Dispõe sobre a Composição de Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa Municipal Universidade para Todos -ProUni Municipal.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de providenciar comissão de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os membros designados para integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL UNIVERSIDADE PARA TODOS, em Santo Antônio de Posse, os seguintes servidores:

- Maracy Cristina Pavanello de Souza, RG n. 20.347.744-3
- Monica Padilha dos Santos, RG n. 40.553.532-6
- Eliana Cristina Secchinato de Carvalho, RG n. 19.188.117-X

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão julgar toda e quaisquer atividades correlatas ao seu processamento do certame e posterior acompanhamento dos bolsistas e atividades gerais relativas ao presente Programa, nos termos da Lei Complementar nº 002 de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, em 10 de março de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10355 _ de 10 de março de 2023

Dispõe sobre a Composição de Comissão de Qualificação e Seleção para análise e julgamento do edital de concurso visando a contratação de propostas artísticas e sua execução para desenvolvimento de turismo religioso.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de providenciar comissão de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os membros designados para integrarem a Comissão de Qualificação e Seleção para análise e julgamento do edital de concurso visando a contratação de propostas artísticas e sua execução, para o adequado desenvolvimento de turismo religioso em Santo Antônio de Posse, os seguintes membros:

- Carlos Roberto Panassolo, RG 21.905.131-8
- Carolina Bergo Torezan, RG 21.573.823-8
- Gildo Eduardo Simionatto, RG n. 44.577.562-2
- Marlene Maria Vieira Bassani, RG 28.640,154-8
- Ronaldo Monzani, RG 23.957.472-2

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão julgar toda e quaisquer atividades correlatas ao seu processamento do certame e posterior acompanhamento de execução do objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, em 10 de março de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10356 ___ de 10 de março de 2023

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Art. 8º da Lei Ordinária nº 2874 de 11/07/2014, considerando a Lei nº 3388 de 01/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Educação para o biênio 2023 /2025:

I- 01 (um) professor em exercício do quadro municipal de Educação Infantil;

TITULAR: Analú aparecida Vanzo Marcondes

SUPLENTE: Mariza de Oliveira Campos Sirnes

II- 01 (um) professor em exercício do quadro municipal de Educação Fundamental;

TITULAR: Andressa Cristina de Oliveira Maia

SUPLENTE: Valdemir Donizete Bastos

III- 01 (um) professor em exercício do quadro estadual de Educação Básica;

TITULAR: Rosangela Sarti

SUPLENTE: Mauricio Dimas Comisso

IV- 01 (um) professor em exercício do quadro da Educação Básica ou, na sua falta 01(um) representante da sociedade Civil Organizada (NR);

TITULAR: Monica Alexandra Calixto de Araújo

SUPLENTE: Bruna Nayara Bueno de Toledo Semeghini

V- 01 (um) representante dos diretores do quadro municipal da Educação Básica;

TITULAR: Ana Paula Pereira de Campos

SUPLENTE: Maria Marta de Lima Barros

VI- 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos do quadro público da Educação Básica;

TITULAR: Gabrielle Fernanda Sales

SUPLENTE: Jamile de Jesus Santos

VII- 01 (um) representante dos estudantes Educação Básica (EJA);

TITULAR: Ana Paula das Neves da Silva

SUPLENTE: Nathália Granzier

VIII- 01 (um) representante das Associações de Pais e Mestres das unidades de ensino do município preferencialmente genitores responsáveis de alunos;

TITULAR: Jaqueline Guilherme Rodrigues

SUPLENTE: Dalvana Roberta Cruz

IX- 01(um) membro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;

TITULAR: Lucimara Modesto de Oliveira

SUPLENTE: /Fernanda Turolla

X- 01(um) membro da Secretaria de Educação

TITULAR: Roberto Gonçalves de Oliveira

SUPLENTE: Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho

Art. 2º O Mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, será de 02 (dois) anos, de 01 de março de 2023 à 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Por eleição dentre os membros do Conselho Municipal de Educação, foi escolhido para o cargo de Presidente a Senhora Andressa Cristina de Oliveira Maia e, para o cargo de Vice, Sra. Analú Aparecida Vanzo Marcondes, cujo mandato encerrará com o término do mandato do Conselho designado pela presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.229 de 09 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de março de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10357 _ de 10 de março de 2023

Dispõe sobre a readaptação do servidor REGINALDO ALBERTO DOS SANTOS e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar Municipal n. 01/91), a determinar que "Readaptação é a investidura do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, verificada em inspeção médica"

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 1207/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o servidor REGINALDO ALBERTO DOS SANTOS, RG: 28.431.772-X, em caráter definitivo, do cargo de SEPULTADOR para exercer o cargo de VIGIA, conforme laudo médico, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitando de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo n. 1207/2023.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de março de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10358 _ de 10 de março de 2023

Dispõe sobre alteração da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da

Secretaria Municipal de Educação será composta pelos membros abaixo nomeados:

FABIO VILLALVA, Psicólogo

LUCIANA VENDRAME, Advogada

KASHIMI SOARES DE SOUZA, Inspetor de Aluno

TATIANA RIBEIRO, Inspetor de Aluno

ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO, Inspetor de aluno

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10247 de 01 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de março de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde**Portaria nº 064, de 10 de março de 2023, da Secretaria de Saúde**

Torna sem efeito a nomeação de LUIS CARLOS VIEIRA, nomeado para o cargo efetivo de Motorista de Ambulância, em razão do decurso do prazo para sua posse.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 058, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que nomeou LUIS CARLOS VIEIRA, RG n. 27.133.511-7, para o cargo efetivo de Motorista de Ambulância, no âmbito do Concurso n. 03/2022, em razão do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias para empossamento no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de março de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 065, de 10 de março de 2023,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de ELIAS VICENTE DE SOUZA, para o cargo efetivo de Motorista de Ambulância e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIAS VICENTE DE SOUZA, RG n. 32.852.866-3, para o cargo de Motorista de Ambulância, em razão de sua aprovação no Concurso n. 03/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, em virtude do não comparecimento para tomar Posse no período de 30 dias de Luis Carlos Vieira, portaria nº 064 de 10 de março de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de março de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 066, de 10 de março de 2023,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de VITÓRIA AGNÊS FRANCO DA ROCHA PINCH, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VITÓRIA AGNÊS FRANCO DA ROCHA PINCH, RG n. 57.970.346-0, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área 5: USF Norberto Olivério – BELA VISTA, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de março de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 067, de 10 de março de 2023,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de RAFAEL ROBERTO RODRIGUES DE LIMA, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAEL ROBERTO RODRIGUES DE LIMA, RG n. 49.623.322-1, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área 5: USF Norberto Olivério – BELA VISTA, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de março de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 068, de 10 de março de 2023, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de ELTON LUQUE MORENO, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELTON LUQUE MORENO, RG n. 40.553.559-4, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área 5: USF Norberto Olivério – BELA VISTA, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de março de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Portaria nº 004, de 10 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre nomeação de NADIA CINTIA POSSATO STOTZER, para o cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NADIA CINTIA POSSATO STOTZER, RG n. 30.329.744, para o cargo de Agente Técnico Administrativo, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2021, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que em razão da exoneração de João Paulo dos Santos, portaria nº 043 da Secretaria de Desenvolvimento Social, de 03 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de março de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 579/2023 (IMÓVEL 12070), ao contribuinte JOSÉ DONIZETTI BALIERO, CPF: 018.XXX.XXX-44, no valor de 10 (Dez) UFESP (R\$ 342,60 – Trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) de acordo com os art. 178 a 181, 356 (I e II), 357 e 358 da Lei 011A/2010. art. 220 da LC 010/2017.

Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 08 de março de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe os art. 357 e 358 da lei 011A/2010.

Cadastro: 10987

Matrícula: 02.0119.0217

Área: 280,00 m²

Proprietário: MARIA RITA ROSA SAMUEL

Logradouro: Rua José Ferro (Zequinha), n°287 – VILA PADRE PEDRO TOMAZINI

Santo Antonio de Posse, 9 de março de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e

considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 10987

Matrícula: 02.0119.0217

Área: 280,00 m²

Proprietário: MARIA RITA ROSA SAMUEL

Logradouro: Rua José Ferro (Zequinha), n°287 – VILA PADRE PEDRO TOMAZINI

Santo Antonio de Posse, 9 de março de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA inscrita no CNPJ: 33.205.718/0001-73, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 029/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção e diversos “ desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de março de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora CONSTRUTORA SIMOSO LTDA inscrita no CNPJ: 48.169.536/0010-52, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 029/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção e diversos “desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de março de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 029/2023, cujo objeto é aquisição de materiais de construção e diversos “desertos e fracassados”, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA inscrita no CNPJ: 33.205.718/0001-73 e CONSTRUTORA SIMOSO LTDA inscrita no CNPJ: 48.169.536/0010-52, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de março de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 01.148.472/0001-59, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 023/2023, cujo objeto é a aquisição de herbicida, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de março de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 023/2023, cujo objeto é aquisição de herbicida, já tendo ocorrido

a adjudicação à licitante NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 01.148.472/0001-59, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de março de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora ATHANASIO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA inscrita no CNPJ: 12.529.414/0001-91, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 021/2023, cujo objeto é registro de preço para prestação de serviços de arbitragens esportivas, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de março de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ: 24.566.526/0001-00, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 021/2023, cujo objeto é registro de preço para prestação de serviços de arbitragens esportivas, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de março de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 021/2023, cujo objeto é registro de preço para prestação de serviços de arbitragens esportivas, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes ATHANASIO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA inscrita no CNPJ: 12.529.414/0001-91 e RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ: 24.566.526/0001-00, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de março de 2023.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1049/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023
TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização e limpeza das caixas d'água e cisternas, para as secretarias de Serviços Públicos e Desenvolvimento Social.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 23 de março de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Tiago Nizoli De Campos

Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Ana Lúcia Lima Da Silva

Secretária De Desenvolvimento Social

TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 973/2023
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA EMEI "OLGA AMÉLIA LUCCHESI BERGO, LOCALIZADA NA RUA IRINEU TUROLA, Nº 351, BAIRRO JARDIM VILA RICA.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 28 de março das 2023 às 09:30 hs no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de março de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lala

Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 982/2023
TIPO: Menor Valor Total por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 003/2023.

Objeto é o Aquisição de mobiliários e cadeiras para sala da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 23 março de 2023, às 14:30 horas, no site da BBM Net www.bbmnetlicitacoes.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 10 de março de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de março de 2023.

Leonardo Da Silva Granziera

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Valor (Acréscimo e Supressão Contratual) e Aditamento de Prazo – Contrato nº. 056/2022 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARY ROSA BARACAT CHAIB, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 1806/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022 e seus Anexos VII e VIII, e a proposta apresentada pela contratada constante no mencionado processo licitatório, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de Acréscimo e Supressão de

Valor e AUTORIZO o Aditamento de Prazo por mais 60 (sessenta) dias, do Termo de Contrato nº 056/2022, firmado com a empresa CENTURY CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.299.563/0001-10, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARY ROSA BARACAT CHAIB, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP

II – Referido Aditamento de ACRÉSCIMO DE VALOR corresponde a R\$ 24.304,25 (vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) e SUPRESSÃO DE VALOR corresponde a R\$ 134.196,06 (cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e seis reais e seis centavos).

III – Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 09 de março de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Decisão sobre novo pagamento por indenização - locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Prefeitura.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saúde nº. 156/2023) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, no período de fevereiro de 2023, nos termos do Contrato nº. 040/2017 firmado entre as partes, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadores o Sr. ANTONIO DE PADUA WAGEMAKER, CPF nº 848.xxx.xxx-00 e OUTRO, pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2045.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 97/2023.

II – Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aplicação da Lei Municipal nº. 3.540/2023, a qual autoriza o Município de Santo Antônio de Posse a celebrar acordo extrajudicial.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da Diretoria de Obras e Engenharia e Parecer Jurídico, com fundamento no art. 37, §6º da Constituição Federal, art. 840 do Código Civil, e Lei Municipal nº. 3.3540/2023, a qual autoriza o Município de Santo Antônio de Posse a celebrar acordo extrajudicial, somando-se ao fato de que a Administração Pública pode celebrar acordos e transacionar a fim de evitar litígios despropositados, AUTORIZO a formalização de acordo extrajudicial no valor total de R\$ 174.067,27 (cento e setenta e quatro mil, sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), em decorrência do rompimento de adutora Municipal, aos proprietários do imóvel localizado à Rua Angela Becari Felipe, nº. 68 – Jd. Becari, em Santo Antônio de Posse/SP, Sr. DIONE BENEDITO CONTRERA, brasileiro, viúvo, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.821.499-6, inscrito sob o CPF nº. 142.239.828-50.

II – Conforme declaração do próprio interessado nos autos do processo nº. 1252/2022, assim como Lei Municipal nº. 3.540/2023, o valor acima se refere toda e qualquer indenização (material e moral), corresponde a quitação geral, de forma irrevogável e irrevogável, para nada mais requerer, a qualquer que seja o título em razão dos danos causados pelo rompimento de adutora ocorrido em Santo Antônio de Posse.

III - Publique-se, após isso deverá ser providenciado contrato entre as partes estabelecendo o acordo descrito no item I, o qual, dentre outras ações, dará quitação geral, de forma irrevogável e irrevogável, para nada mais requerer, a qualquer que seja o título.

Santo Antônio de Posse, 9 de março de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 013/2023**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO Nº 533/2020

CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE,

CONTRATADA: SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E

ADMINISTRATIVAS EIRELI - CNPJ Nº 17.360.195/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA.

PRAZO ADITADO: 03/03/2023 A 01/05/2023

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
(Publicação por omissão)**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 014/2023

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO Nº 447/2018, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO – CONTRATO Nº 013/2018, CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62.

Prazo aditado: 03/03/2023 a 02/03/2024.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2022.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PMSAPOSSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Dispensa nº 014/2023 – Processo Administrativo nº 771/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS (GLP) 13KG PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

Ata de Registro nº 014/2023.

Empresa: DEPOSITO DE GAS SANTA CLARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.025.121/0003-07.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
1	Gás (GLP) 13 KG (Botijão)	Unid	146	R\$ 103,00	R\$ 15.038,00

O valor total desta Ata de Registro é de R\$ 15.038,00 (quinze mil e trinta e oito reais), tendo como valor unitário de R\$ 103,00 (cento e três reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço é de até 120 (cento e vinte) dias, a iniciar-se em 27 de fevereiro de 2023,

encerrando-se em 26 de junho de 2023, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Valter Luís Lourenço

Secretário Municipal de Segurança

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO Nº 016/2023

LOCADOR: CELSO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, RG nº 7.XXX.XX5 – SSP/SP e CPF nº 000.XXX.XXX-97.

Valor mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Imóvel localizado na Rua: Santo Antônio, nº 947, Bairro: Centro, CEP: 13.830-114 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado para atender a necessidade do Projeto Guri, deste município, a iniciar em 06 de março de 2023, encerrando-se em 05 de março de 2024.

Santo Antônio de Posse, 09 de março de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 010/2023 – Processo Administrativo nº 0202/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para as Secretarias do município.

Ata de Registro nº 13A/2023.

Empresa: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI inscrita no CNPJ:

33.205.718/0001-73.

Item	55923 Código	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI CNPJ: 33.205.718/0001-73 RUA MANOEL MESSIAS DA SILVA, 1131 SUMARÉ - JD. MINEZOTTA, SUMARE - SP, CEP: 13179-012 Telefone: 19994148406 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.001.003	APARELHO TELEFONICO BÁSICO Marca: ELGIN	UN	65	58,00	3.770,00
2	011.002.319	APARELHO TELEFONICO SEM FIO Marca: ELGIN	UN	91	89,85	8.176,35
3	011.002.696	BARRA ELETRODUTO GALVANIZADO 1" Marca: ELECON	BR	300	25,88	7.764,00
4	011.002.695	BARRA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 Marca: ELECON	BR	350	18,64	6.524,00
6	011.002.413	BATERIA 12V 23A Marca: ELGIN	UN	150	2,93	439,50
7	011.002.324	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS Marca: ELGIN	UN	133	10,19	1.355,27
8	011.002.476	BATERIA DE ALARME 12 V POR 7 A Marca: ELGIN	UN	37	74,78	2.766,86
9	011.002.477	BATERIA MOEDA CR2032 PCT C/ 5 Marca: ELGIN	PT	75	7,46	559,50
11	011.002.748	BOIA ELETRICA DE NIVEL AUTOMATICO Marca: RAYCO	UN	50	42,11	2.105,50
16	011.002.753	BORNE 4MM Marca: JNG	UN	100	5,37	537,00
17	011.002.754	BORNE 6MM Marca: JNG	UN	100	6,20	620,00
18	011.002.755	BOTÃO DE EMERGÊNCIA Marca: JNG	UN	25	23,40	585,00
19	006.014.001	CABO CHUPETA BATERIA Marca: EDA	UN	10	78,59	785,90
20	011.002.478	CABO DE ALARME 04 VIAS COM 100 METROS Marca: NORCEL	CX	20	74,85	1.497,00
49	011.002.829	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR DISJUNTOR Marca: STECK	UN	100	9,00	900,00
50	011.002.449	CAIXAS EXTERNAS PARA 02 DISJUNTOR Marca: STECK	UN	20	10,03	200,60
51	011.002.699	CALHA DE 8 TOMADAS 10 A PRETO PADRÃO NOVO Marca: QUALITRONIX	UN	10	53,96	539,60
53	011.002.146	CAMPAINHA CIGARRA Marca: BIKI	UN	10	13,82	138,20
55	011.002.148	CANALETA DE PVC DE 02 MTS LARGA Marca: PERLEX	UN	100	20,52	2.052,00
57	011.002.816	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR 12 DISJUNTOR Marca: LEGRAND	UN	20	82,50	1.650,00
58	011.002.265	CENTRO P/ 24 DISJUNTORES Marca: STECK	UN	15	124,60	1.869,00
60	007.002.171	CHAVE DE TESTE DETECTORA DE ENERGIA Marca: RAYCO	UN	20	4,08	81,60
63	011.002.268	CONDUITE CORRUGADO "1" Marca: ELECON	M	500	3,51	1.755,00
64	011.002.685	CONDUITE CORRUGADO 2" Marca: ELECON	M	500	6,68	3.340,00
68	011.002.150	CONECTOR PARA CABO 16 MM Marca: INTELLI	UN	10	10,19	101,90
69	011.002.507	CONECTOR PARA FIO 10MM Marca: INTELLI	UNI	600	7,20	4.320,00
70	020.001.027	CONECTOR RJ11 4 VIAS MACHO Marca: MODULAR	UN	300	0,30	90,00
71	011.002.759	CONECTOR SPLIT BOLT 10M Marca: INTELLI	UN	100	7,20	720,00
72	011.002.760	CONECTOR SPLIT BOLT 16M Marca: INTELLI	UN	100	10,19	1.019,00
73	011.002.761	CONECTOR SPLIT BOLT 25M Marca: INTELLI	UN	100	12,00	1.200,00
74	011.002.762	CONECTOR SPLIT BOLT 50M Marca: INTELLI	UN	100	18,30	1.830,00
84	011.002.482	CONTROLE DE VENTILADOR DE PAREDE DE SOBREPOR Marca: QUALITRONIX	UN	150	26,88	4.032,00
86	011.002.271	CONTROLE PARA VENTILADOR PAREDE Marca: QUALITRONIX	UN	50	26,88	1.344,00
87	011.002.479	CONTROLE REMOTO TRANSMISSOR TX3C Marca: PECCININ	UN	40	40,00	1.600,00
88	011.002.631	CURVA 90. PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 Marca: PERFILAÇO	UN	50	4,36	218,00
117	003.024.073	ELETROCALHA PERFURADA 100X100MM Marca: ELECON	BR	300	96,48	28.944,00
118	003.024.066	ELETROCALHA PERFURADA 200X100 MM Marca: ELECON	BR	300	130,59	39.177,00
119	011.002.470	ELETRODUTO GALVANIZADO - BARRA METÁLICA DE 3 METROS DE 1" Marca: ELECON	UN	20	25,88	517,60
121	011.002.162	EXTENSÃO PP 0,75 X 10 MTS Marca: ILUMI	UN	18	39,90	718,20
122	011.002.485	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS NA COR PRETA BIVOLT SEM FUSIVEL Marca: MEGATRON	UN	53	24,60	1.303,80
123	011.002.484	FILTRO DE LINHA E 5 TOMADAS BIVOLT Marca: ASANTOS	UN	53	34,28	1.816,84
128	011.002.173	FITA ISOLANTE 20 MTS/ROLO Marca: ADELBRAS	RL	580	6,21	3.601,80
132	011.002.525	FUSIVEL TRIFÁSICO 400A Marca: NEGRINI	UNI	20	198,00	3.960,00
133	011.002.278	INTERRUPTOR 01 TECLA C/ TOMADA Marca: ILUMI	UN	80	9,78	782,40
134	011.002.279	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA Marca: ILUMI	UN	80	5,61	448,80
135	011.002.179	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES Marca: ILUMI	UN	120	5,61	673,20
136	011.002.180	INTERRUPTOR 02 TECLA SIMPLES Marca: ILUMI	UN	60	9,81	588,60
137	011.002.181	INTERRUPTOR 03 TECLA SIMPLES Marca: ILUMI	UN	80	14,09	1.127,20
140	011.002.688	INTERRUPTOR 2MD + TOMADA 4X2 Marca: ILUMI	UN	20	14,25	285,00
141	011.002.522	INTERRUPTOR BIFÁSICO 10 AM Marca: ILUMI	UNI	25	4,46	111,50
142	011.002.005	INTERRUPTOR DUPLO Marca: ILUMI	UN	50	8,33	416,50
143	011.002.707	INTERRUPTOR EXTERNO DE 1 TECLA Marca: ILUMI	UN	30	4,05	121,50
144	011.002.182	INTERRUPTOR EXTERNO TIPO X Marca: ILUMI	UN	140	4,46	624,40
145	038.006.001	INVERSOR DE FREQUENCIA 12,5CV 33A Marca: WEG	UN	30	6.782,00	203.460,00
150	011.002.282	LÂMPADA ECONOMICA 15 W X 220V Marca: ILUMI	UN	150	7,92	1.188,00
157	007.002.112	LANTERNA DE LED PARA CABEÇA Marca: BRASFORT	UN	50	31,20	1.560,00
158	011.002.423	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Marca: SANHE	UNI	60	18,54	1.112,40

165	011.002.293	LUVA PARA ELETRODUTO 1" GALVONIZADA Marca: ELECON	UN	100	3,68	368,00
169	008.001.137	OLEO DESENGRIPANTE LATA/300ML Marca: ULTRALUB	LATA	154	12,56	1.934,24
170	011.002.702	PATCH CORDE 1,5 M CAT. 6 Marca: FLEX GOLD	UN	50	6,89	344,50
173	001.003.086	PILHA ALCALINA AA - PEQUENA, 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADES CADA Marca: ELGIN	CAR	306	4,19	1.282,14
174	003.004.028	PILHA ALCALINA PALITO C/ 2 Marca: ELGIN	PT	475	4,07	1.933,25
175	003.004.098	PILHA MÉDIA ALCALINA - C - COM 2 UNIDADES Marca: ELGIN	CAR	90	14,57	1.311,30
177	011.002.491	PINO MACHO 2 PINOS, 2 P 1ª Marca: LUSTER	UN	230	2,57	591,10
179	011.002.200	PINO T Marca: DANEVA	UN	30	7,95	238,50
180	011.002.708	PLACA CEGA 4X2 Marca: ILUMI	UN	20	1,62	32,40
185	011.002.300	PLUG 2P+T Marca: ILUMI	UN	205	3,58	733,90
186	011.002.804	PLUG 2T 20A FEMEA Marca: ILUMI	UN	100	3,75	375,00
193	011.002.785	RELE CONTROLE NIVEL 1NA+1NF 220VCA Marca: JNG	UN	30	139,59	4.187,70
199	011.002.786	RELE FALTA DA FASE 220V Marca: JNG	UN	70	139,59	9.771,30
202	011.002.210	RESISTENCIA P/CHUVEIRO 220 V Marca: CORONA	UN	100	30,53	3.053,00
203	010.001.021	ROLAMENTO 6.002 ZC3 Marca: NSK	UNI	15	18,50	247,50
204	010.001.022	ROLAMENTO 6.003 ZC3 Marca: NSK	UNI	15	26,64	399,60
205	010.001.023	ROLAMENTO 6.004 ZC3 Marca: NSK	UNI	15	19,14	287,10
206	010.001.024	ROLAMENTO 6.005 ZC3 Marca: NSK	UNI	15	45,90	688,50
207	010.001.025	ROLAMENTO 6.006 ZC3 Marca: NSK	UNI	15	46,14	692,10
208	010.001.026	ROLAMENTO 6.007 ZC3 Marca: NSK	UNI	15	53,34	800,10
209	010.001.029	ROLAMENTO 6.201 ZC3 Marca: NSK	UN	15	24,78	371,70
210	010.001.018	ROLAMENTO 6.207 ZC3 Marca: NSK	UNI	15	39,40	591,00
211	010.001.019	ROLAMENTO 6.208 ZC3 Marca: TIMKEN	UNI	15	63,14	947,10
212	010.001.020	ROLAMENTO 6.209 ZC3 Marca: NSK	UNI	15	55,25	828,75
213	010.001.007	ROLAMENTO 6.305 ZC3 Marca: TIMKEN	UNI	15	46,56	698,40
214	010.001.008	ROLAMENTO 6.306 ZC3 Marca: NTN	UNI	15	58,43	876,45
215	010.001.009	ROLAMENTO 6.307 ZC3 Marca: TIMKEN	UNI	15	64,64	969,60
216	010.001.010	ROLAMENTO 6.308 ZC3 Marca: TIMKEN	UNI	15	66,51	997,65
218	010.001.012	ROLAMENTO 6.310 ZC3 Marca: NSK	UNI	15	149,43	2.241,45
219	010.001.006	ROLAMENTO 6.312 ZC3 Marca: SNR	UNI	15	193,58	2.903,70
220	010.001.003	ROLAMENTO NU 310 EC3 Marca: NSK	UNI	15	446,60	6.699,00
223	010.003.020	SELO MECÂNICO 3/4" T 01 Marca: IMPACOM	UNI	20	27,12	542,40
224	010.003.021	SELO MECÂNICO 5/8" T 01 Marca: IMPACOM	UNI	20	27,40	548,00
225	011.002.409	SOQUETE COM RABICHO T8 Marca: BRASFORT	UN	30	2,93	87,90
230	011.002.215	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR Marca: ILUMI	UN	40	11,55	462,00
232	006.002.141	TOMADA PREEDIAL PRETA Marca: ILUMI	PC	40	5,70	228,00
234	011.002.328	VENTILADOR PAREDE 60CM BIVOLT Marca: TRON	UN	80	300,00	24.000,00
Total do Proponente						432.289,85

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 432.289,85 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 02 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lala
Secretária Municipal De Educação

Ana Lucia Lima Da Silva
Secretaria De Desenvolvimento Social

Tiago Nizoli De Campos
Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal Da Saúde

Alice Bortolotto Valsechi
Secretária De Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 010/2023 – Processo Administrativo nº 0202/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para as Secretarias do município.

Ata de Registro nº 13B/2023.

Empresa: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 17.623.276/0001-29.

Item	65635 Código	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17.623.276/0001-29 R TRES PEDRAS, 567 SALA 08 - VILA ALPINA, SAO PAULO - SP, CEP: 03209-010 Telefone: (19) 9154-1090	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
5	011.002.320	BASE PARA RELE FOTOELETRICO Marca: MAPRETRON	UN	130	5,15	669,50
22	011.002.504	CABO DE COBRE 25MM Marca: MASTER COPPER	MTS	100	13,68	1.368,00
23	011.002.503	CABO DE COBRE 35MM Marca: MASTER COPPER	MTS	100	18,88	1.888,00
24	011.002.502	CABO DE COBRE 50MM Marca: MASTER COPPER	MTS	100	30,40	3.040,00
25	011.002.501	CABO DE COBRE 70MM Marca: MASTER COPPER	MTS	200	43,05	8.610,00
26	011.002.500	CABO DE COBRE 95MM Marca: MASTER COPPER	MTS	500	59,40	29.700,00
27	011.002.654	CABO DE COBRE, EXTRAFLEXIVEL, ISOL.750V, 1,5MM2, COR AZUL Marca: MASTER COPPER	M	100	0,85	85,00
28	011.002.656	CABO DE COBRE, EXTRAFLEXIVEL, ISOL.750V, 1,5MM2, COR AMARELO Marca: MASTER COPPER	M	100	0,85	85,00
29	011.002.655	CABO DE COBRE, EXTRAFLEXIVEL, ISOL.750V, 1,5MM2, COR PRETO Marca: MASTER COPPER	M	100	0,85	85,00
30	011.002.657	CABO DE COBRE, EXTRAFLEXIVEL, ISOL.750V, 1,5MM2, COR VERMELHO Marca: MASTER COPPER	M	100	0,85	85,00
31	011.002.652	CABO DE COBRE, EXTRAFLEXIVEL, ISOL.750V, 2,5MM2, COR AZUL Marca: MASTER COPPER	M	100	1,18	118,00
32	011.002.653	CABO DE COBRE, EXTRAFLEXIVEL, ISOL.750V, 2,5MM2, COR VERDE Marca: MASTER COPPER	M	100	1,18	118,00
33	011.002.705	CABO DE COBRE, EXTRAFLEXIVEL, ISOL.750V, 2,5MM2, COR VERMELHO Marca: MASTER COPPER	M	100	1,18	118,00
34	011.002.683	CABO DE COBRE, EXTRAFLEXIVEL, ISOL.750V, 1MM2, COR PRETO Marca: MASTER COPPER	M	100	0,59	59,00
35	011.002.480	CABO DE REDE TRANÇADO PARA INSTALAÇÃO REDES DE SISTEMA VIGILÂNCIA (ÁUDIO E VÍDEO) Marca: ELGIN	RL	29	365,62	10.602,98
36	020.002.006	CABO DE REDE UTP CAT5E 4 PARTES CX 305M Marca: DEKO	UN	10	328,77	3.287,70
37	011.002.250	CABO FLEXIVEL 1,5MM Marca: MASTER COPPER	UN	50	85,18	4.259,00
38	011.002.329	CABO FLEXIVEL 10MM CONTENDO 100 METROS/ROLO Marca: MASTER COPPER	RL	95	569,25	54.078,75
39	011.002.330	CABO FLEXIVEL 16MM CONTENDO 100 METROS/ROLO Marca: MASTER COPPER	RL	60	942,38	56.542,80
40	011.002.342	CABO FLEXIVEL 2,5MM CONTENDO 100 METROS/ROLO Marca: MASTER COPPER	RL	36	118,99	4.283,64
41	011.002.332	CABO FLEXIVEL 25MM CONTENDO 100 METROS/ROLO Marca: MASTER COPPER	RL	50	1.369,63	68.481,50
42	011.002.333	CABO FLEXIVEL 4MM CONTENDO 100 METROS/ROLO Marca: MASTER COPPER	RL	67	208,22	13.950,74
43	011.002.334	CABO FLEXIVEL DE 6MM CONTENDO 100 METROS/ROLO Marca: MASTER COPPER	RL	69	329,90	22.763,10
44	011.001.067	CABO PARALELO 1,5 MM Marca: MASTER COPPER	M	200	1,68	336,00
45	011.001.030	CABO PARALELO 2,5MM Marca: MASTER COPPER	M	200	2,47	494,00
46	011.002.335	CABO PP 2X1,5 MM CONTENDO 100 METROS/ROLO Marca: MASTER COPPER	RL	64	251,48	16.094,72
47	011.002.336	CABO PP 2X2,5 MM CONTENDO 100METROS/ROLO Marca: MASTER COPPER	RL	64	374,52	23.969,28
48	011.002.255	CABO PP 3 X 2,5MM Marca: MASTER COPPER	RL	50	507,03	25.351,50
82	011.002.805	CONTADOR 220V 80A Marca: LUKMA	UN	30	309,89	9.296,70
98	011.002.780	DISJUNTOR C150A TRIFASICO CAIXA MODADA Marca: LUKMA	UN	10	234,05	2.340,50
102	011.002.781	DISJUNTOR C250A TRIFASICO CAIXA MODADA Marca: LUKMA	UN	10	289,00	2.890,00
109	011.002.498	DISJUNTOR TRIFASICO 100 A Marca: LUKMA	UN	62	81,35	5.043,70
124	011.002.487	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM 300 V 50 M BRANCO Marca: MASTER COPPER	UN	5	123,71	618,55
125	011.002.170	FIO PARALELO 2X1,5 MM Marca: MASTER COPPER	RL	211	175,77	37.087,47
126	011.002.486	FIO PARALELO 2X1,5 MM 300V 50M BRANCO Marca: MASTER COPPER	RL	5	87,88	439,40
127	011.002.171	FIO PARALELO 2X2,5 MM Marca: MASTER COPPER	RL	211	247,72	52.268,92
148	011.002.313	LÂMPADA DE LED TUBULAR 120 CENTIMETROS Marca: AVANT	UN	2000	12,56	25.120,00
154	011.002.489	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA 50 W BIVOLT BULBON E/27 Marca: AVANT		360	32,99	11.876,40
156	011.002.354	LÂMPADA LED.TUBULAR T8 18W Marca: AVANT	UN	500	12,56	6.280,00
189	011.002.037	REATOR 2X40 WTAS Marca: E.P.I	UN	10	31,47	314,70
190	011.002.344	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 100W Marca: ATHLANTA	UN	414	42,00	17.388,00
192	011.002.529	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 250W Marca: ATHLANTA	UNI	60	117,65	7.059,00
		Total do Proponente				528.547,55

O valor total desta Ata de Registro é de R\$ 528.547,55 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 02 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lala
Secretária Municipal De Educação

Ana Lucia Lima Da Silva
Secretaria De Desenvolvimento Social

Tiago Nizoli De Campos
Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal Da Saúde

Alice Bortolotto Valsechi
Secretária De Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 010/2023 – Processo Administrativo nº 0202/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para as Secretarias do município.

Ata de Registro nº 13C/2023.

Empresa: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ: 27.927.653/0001-77.

Item	65634 Código	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 27.927.653/0001-77 R R 5, 105 QUADRAR 7 - SETOR OESTE, GOIANIA - GO, CEP: 74125-070 Telefone: (62) 3941-4455 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
146	011.002.187	LAMPADA ECONOMICA 25X127 Marca: OUIROLUX	UN	200	11,07	2.214,00
147	011.002.349	LAMPADA DE LED 100W E40 Marca: AVANT	UN	210	113,38	23.809,80
149	011.002.343	LAMPADA DE LED TUBULAR 60 CENTIMETROS Marca: KIAN	UN	300	10,17	3.051,00
151	011.002.490	LAMPADA LED 12W BIVOLT BULBO E/27,1 Marca: TASCHIBRA	UN	410	6,61	2.710,10
152	011.002.459	LAMPADA LED 25W Marca: TASCHIBRA	UN	310	17,90	5.549,00
153	011.002.488	LAMPADA LED 9 W BIVOLT BULBO E/27 Marca: TASCHIBRA	UN	400	4,00	1.600,00
155	011.002.441	LAMPADA LED BIVOLT E-27 20 W Marca: TASCHIBRA PC	UN	350	11,57	4.049,50
163	011.002.346	LUMINÁRIA TIPO SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS DE UN 120CM Marca: TASCHIBRA	UN	80	63,32	5.065,60
188	011.002.201	REATOR 250 W VAPOR MERCURIO Marca: JRC	UN	30	67,37	2.021,10
194	011.002.538	RELÉ DE AMPERAGEM 22 A 32A Marca: SOPRANO	UNI	60	87,64	5.258,40
195	011.002.539	RELÉ DE AMPERAGEM 32 A 50A Marca: SOPRANO	UNI	60	123,57	7.414,20
197	011.002.534	RELÉ DE FASE TRIFÁSICO 220V Marca: COEL	UNI	50	141,51	7.075,50
198	011.002.532	RELÉ DE NÍVEL SUPERIOR 220V Marca: COEL	UNI	50	192,00	9.600,00
200	011.002.029	RELE FOTOELETRICO 220 VOLTS Marca: EXATRON	UN	175	13,58	2.376,50
Total do Proponente						81.794,70

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 81.794,70 (oitenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 02 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lala
Secretária Municipal De Educação

Ana Lucia Lima Da Silva
Secretaria De Desenvolvimento Social

Tiago Nizoli De Campos
Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal Da Saúde

Alice Bortolotto Valsechi
Secretária De Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 010/2023 – Processo Administrativo nº 0202/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para as Secretarias do município.

Ata de Registro nº 13D/2023.

Empresa: INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA inscrita no CNPJ: 19.521.237/0001-46.

Item	62090 Código	INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULI CNPJ: 19.521.237/0001-46 R DUQUE DE CAXIAS, 940 SALA 1 - CENTRO, CAMPINAS - SP, CEP: 13015-311 Telefone: (19) 3790-2710 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	011.002.024	BOCAL E-27 1450N PORCELANA Marca: VARIMAC	UN	100	2,98	298,00
54	011.002.147	CANALETA DE PVC DE 02 MTS Marca: PERLEX	UN	300	6,11	1.833,00
61	011.002.756	CHAVE SELETORA 2 POSIÇÕES 1 NO Marca: LUKMA	UN	150	11,61	1.741,50
62	011.002.757	CHAVE SELETORA 3 POSIÇÃO 2 NO Marca: LUKMA	UN	150	11,61	1.741,50
66	011.002.664	CONDULETE L,3/4 EM LIGA METÁLICA "1" Marca: STAMPLAC	UN	50	8,05	402,50
67	011.002.663	CONDULETE X 3/4 EM LIGA METÁLICA 1 Marca: STAMPLAC	UN	50	5,58	279,00
76	011.002.515	CONTATOR 220V 09A Marca: LUKMA	UNI	50	42,84	2.142,00
77	011.002.516	CONTATOR 220V 12A Marca: LUKMA	UNI	50	44,78	2.239,00
78	011.002.517	CONTATOR 220V 18A Marca: LUKMA	UNI	50	49,87	2.493,50
79	011.002.518	CONTATOR 220V 25A Marca: LUKMA	UNI	60	72,96	4.377,60
80	011.002.519	CONTATOR 220V 32A Marca: LUKMA	UNI	60	90,38	5.422,80
81	011.002.520	CONTATOR 220V 40A Marca: LUKMA	UNI	30	175,57	5.267,10
83	011.002.769	CONTATOR MINI TRIPOLAR 9A Marca: LUKMA	UN	80	42,84	3.427,20
89	011.002.665	CURVA 90.PARA ELETRODUTO GALVANIZADO "1" Marca: REAL PERFIL	UN	50	5,58	279,00
90	011.002.158	DISJUNTOR 30 A Marca: LUKMA	UN	70	5,46	382,20
91	011.002.325	DISJUNTOR 100A Marca: LUKMA	UN	60	21,04	1.262,40
92	011.002.155	DISJUNTOR 15A Marca: LUKMA	UN	70	5,46	382,20
93	011.002.157	DISJUNTOR 25A Marca: LUKMA	UN	70	5,46	382,20
94	011.002.159	DISJUNTOR 50A Marca: LUKMA	UN	62	5,66	350,92
95	011.002.686	DISJUNTOR BIFASICO 20A Marca: LUKMA	UN	50	18,40	920,00
96	011.002.771	DISJUNTOR C10 BIFASICO Marca: LUKMA	UN	30	18,40	552,00
97	011.002.772	DISJUNTOR C10 MONOFASICO Marca: LUKMA	UN	20	5,46	109,20
99	011.002.773	DISJUNTOR C25 BIFASICO Marca: LUKMA	UN	30	18,40	552,00
100	011.002.774	DISJUNTOR C25 MONOFASICO Marca: LUKMA	UN	20	5,46	109,20
101	011.002.775	DISJUNTOR C25 TRIFASICO Marca: LUKMA	UN	60	27,28	1.636,80
103	011.002.776	DISJUNTOR C32 BIFASICO Marca: LUKMA	UN	30	18,40	552,00
104	011.002.777	DISJUNTOR C32 MONOFASICO Marca: LUKMA	UN	20	5,46	109,20
105	011.002.782	DISJUNTOR C400A TRIFASICO CAIXA MODADA Marca: LUKMA	UN	6	825,70	4.954,20
106	011.002.778	DISJUNTOR C40A TRIFASICO Marca: LUKMA	UN	30	33,10	993,00
107	011.002.783	DISJUNTOR C500A TRIFASICO CAIXA MODADA Marca: LUKMA	UN	5	1.328,66	6.643,30
108	011.002.779	DISJUNTOR C6 MONOFASICO Marca: LUKMA	UN	20	5,46	109,20
110	011.002.512	DISJUNTOR TRIFASICO 10A Marca: LUKMA	UNI	50	27,28	1.364,00
111	011.002.314	DISJUNTOR TRIFASICO 125 AMPERES Marca: LUKMA	UN	50	87,81	4.390,50
112	011.002.511	DISJUNTOR TRIFASICO 20 A Marca: LUKMA	UNI	50	27,28	1.364,00
113	011.002.315	DISJUNTOR TRIFASICO 200 AMPERES INDUSTRIAL Marca: LUKMA	UN	50	289,01	14.450,50
114	011.002.510	DISJUNTOR TRIFASICO 63 A Marca: LUKMA	UNI	60	33,10	1.986,00
115	011.002.509	DISJUNTOR TRIFASICO 80 A Marca: LUKMA	UNI	50	81,36	4.068,00
116	011.002.414	DISJUNTOR TRIFASICO DE CAIXA 125A Marca: LUKMA	UN	54	87,81	4.741,74
120	011.002.483	EXTENSÃO ELETRICA 3 TOMADAS 10 A Marca: NATICON	UN	26	14,81	385,06
129	011.002.174	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 20 MTS Marca: BRASFORT	UN	420	7,13	2.994,60
138	011.002.802	INTERRUPTOR 1 TECLA COM TOMADA DE SOBREPOR Marca: ILUMI	UN	50	6,31	315,50
139	011.002.803	INTERRUPTOR 1 TECLA DE SOBREPOR Marca: ILUMI	UN	50	4,06	203,00
159	011.002.541	LUMINARIA LED SOBREPOR 36 WATS 120 CM Marca: UN MEGA	UN	400	26,43	10.572,00
160	011.002.438	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100 W Marca: MEGA	PC	110	125,18	13.769,80
161	011.002.542	LUMINARIA PUBLICA PARA POSTE LED 50 WATS Marca: MEGA	UN	70	83,45	5.841,50
162	011.002.817	LUMINARIA SOBREPOR LED 60CM 18W Marca: MEGA	UN	200	18,09	3.618,00
166	011.002.294	LUVAS PARA ELETRODUTO 1. 1/2 GALVONIZADA Marca: REAL PERFIL	UN	100	6,75	675,00
178	011.002.492	PINO MACHO 2 PINOS, 2 P 20 A Marca: TRANSMOBIL	UN	240	2,85	684,00
181	011.002.709	PLACA CEGA 4X4 Marca: TRANSMOBIL	UN	20	3,09	61,80
182	011.002.660	PLACA EM LIGA METALICA P/CONDULETE 2X4,P/1 TOMADA RJ45 Marca: STAMPLAC	UN	100	1,89	189,00
183	011.002.543	PLAFON PLATON 25 WATS LED 30 X 30 SOBREPOR QUADRADO Marca: MEGA	UN	95	37,56	3.568,20
184	011.002.439	PLAFON PLATON LED 20 X 20 SOBREPOR QUADRADO Marca: MEGA	PC	25	23,65	591,25
187	011.002.041	QUADRO EM PVC COM 12 DIJUNTORES Marca: STECK	UN	50	69,93	3.496,50

191	011.002.345	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 200W Marca: ALPHALED	UN	109	88,78	9.677,02
226	011.002.211	SOQUETE DE LOUÇA Marca: VARIMAC	UN	55	2,98	163,90
227	011.002.212	SOQUETE P/LÂMPADA FLUORESCENTE Marca: VARIMAC	UN	120	2,98	357,60
231	011.002.217	TOMADA EXTERNA TIPO X Marca: ILUMI	UN	270	4,88	1.317,60
233	011.002.219	TOMADA TELEFONE SISTEMA 4X2 DE EMBUTIR Marca: TRANSMOBIL	UN	2	6,21	12,42
Total do Proponente						142.802,21

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 142.802,21 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e vinte e um centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 02 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lala
Secretária Municipal De Educação

Ana Lucia Lima Da Silva
Secretaria De Desenvolvimento Social

Tiago Nizoli De Campos
Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal Da Saúde

Alice Bortolotto Valsechi
Secretária De Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 015/2023 – Processo Administrativo nº 0330/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de móveis e eletros para atender as necessidades das secretarias desta municipalidade.

Ata de Registro nº 11A/2023.

Empresa: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.205.718/0001-73.

Item	55923 Código	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI CNPJ: 33.205.718/0001-73 RUA MANOEL MESSIAS DA SILVA, 1131 SUMARÉ - JD. MINEZOTTA, SUMARE - SP, CEP: 13179-012 Telefone: 19994148406	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	025.016.034	ARMARIO DE COZINHA Marca: POLIMAN	UN	2	1.213,00	2.426,00
28	025.016.031	MESA PARA MICROONDAS Marca: POLIMAN	UN	1	840,00	840,00
30	025.007.046	MICROONDAS - 30 A 32 LITROS DE CAPACIDADE 110V Marca: MIDEA	UN	1	844,00	844,00
33	025.007.030	REFRIGERADOR 280 LITROS DEGELO SECO Marca: CONSUL	UN	1	2.734,00	2.734,00
Total do Proponente						6.844,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 6.844,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 02 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Tiago Nizoli De Campos
Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Alice Bortolloto Valsechi
Secretária De Saneamento

Ana Lucia Lima Da Silva
Secretária Do Desenvolvimento Social

Valter Luís Lourenço
Secretário Municipal De Segurança

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal De Saude

Valeska Elizabeth Da Silva Teixeira
Secretária Municipal Da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 015/2023 – Processo Administrativo nº 0330/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de móveis e eletros para atender as necessidades das secretarias desta municipalidade.

Ata de Registro nº 11B/2023.

Empresa: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.334.347/0001-64.

Item	Código	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 26.334.347/0001-64 EST DO MURSA, 2737 GALPAO02 - SITIO DO MURSA, VARZEA PAULISTA - SP, CEP: 13226-200 Telefone: (11) 4596-2516	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	080.002.018	Descrição do Produto/Serviço ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS Marca: FORTE ROCHA/ STAR	PÇ	1	1.190,00	1.190,00
6	025.017.145	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM CHAVE 2 PORTAS UN 4 PRATELEIRAS Marca: FORTE ROCHA/ STAR		8	968,00	7.744,00
Total do Proponente						8.934,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 8.934,00 (oito mil e novecentos e trinta e quatro reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 02 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Tiago Nizoli De Campos
Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Alice Bortolloto Valsechi
Secretária De Saneamento

Ana Lucia Lima Da Silva
Secretária Do Desenvolvimento Social

Valter Luís Lourenço
Secretário Municipal De Segurança

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal De Saude

Valeska Elizabeth Da Silva Teixeira
Secretária Municipal Da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 015/2023 – Processo Administrativo nº 0330/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de móveis e eletros para atender as necessidades das secretarias desta municipalidade.

Ata de Registro nº 11C/2023.

Empresa: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 42.579.294/0001-06.

Item	62760 Código	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 42.579.294/0001-06 AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 SALA 805 - SANTA LUIZA, VITORIA - ES, CEP: 29045-402 Telefone: (47) 3328-2839 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	025.007.084	FOGÃO 04 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO Marca: BRASLAR	UN	1	848,00	848,00
22	025.007.005	Fritadeira Elétrica Marca: STEVAN	UN	1	1.690,00	1.690,00
23	025.007.105	LAVADORA ROUPAS DE 10,5 KG Marca: COLORMAQ	UN	3	2.165,00	6.495,00
31	025.007.019	Microondas 27 l - linha branca Marca: MIDEA	UN	1	675,00	675,00
34	025.003.125	TV DE 43 POLEGADAS Marca: HQ Total do Proponente	UN	2	2.170,00	4.340,00 14.048,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 14.048,00 (quatorze mil e quarenta e oito reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 02 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Tiago Nizoli De Campos
Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Alice Bortolloto Valsechi
Secretária De Saneamento

Ana Lucia Lima Da Silva
Secretária Do Desenvolvimento Social

Valter Luís Lourenço
Secretário Municipal De Segurança

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal De Saúde

Valeska Elizabeth Da Silva Teixeira
Secretária Municipal Da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 015/2023 – Processo Administrativo nº 0330/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de móveis e eletros para atender as necessidades das secretarias desta municipalidade.

Ata de Registro nº 11D/2023.

Empresa: GELCIO MOISES GARCIA, inscrita no CNPJ: 07.760.250/0001-79.

Item	65595 Código	GELCIO MOISES GARCIA CNPJ: 07.760.250/0001-79 R JORGE LINARES, 98 QUADRAH - JARDIM PARAISO, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP: 13167-456 Telefone: (19) 3877-2923 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	025.016.029	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA,04 CADEIRAS,GRANITO,OCRE Marca: METALMIX/SEVILHA	UN	1	1.350,00	1.350,00
18	025.015.037	ESTANTE DE AÇO Marca: RAFFA/EST30	UN	12	882,50	10.590,00
19	025.018.017	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS MEDIDAS 1980X920X400 Marca: RAFFA/EST40	UN	8	508,50	4.068,00
32	025.007.087	PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE Marca: IBBL/E- DUE	UN	1	956,00	956,00
Total do Proponente						16.964,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 16.964,00 (dezesesseis mil e novecentos e sessenta e quatro reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 02 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Tiago Nizoli De Campos
Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Alice Bortolloto Valsechi
Secretária De Saneamento

Ana Lucia Lima Da Silva
Secretária Do Desenvolvimento Social

Valter Luís Lourenço
Secretário Municipal De Segurança

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal De Saude

Valeska Elizabeth Da Silva Teixeira
Secretária Municipal Da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 015/2023 – Processo Administrativo nº 0330/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de móveis e eletros para atender as necessidades das secretarias desta municipalidade.

Ata de Registro nº 11E/2023.

Empresa: GLP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.319.514/0001-47.

Item	50969 Código	GLP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 22.319.514/0001-47 R A RECANTO GRANVILLE, 271 ***** - RECANTO GRANVILLE,, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP: 18190-000 Telefone: (15) 9832-0640 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	025.017.151	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM 04 GAVETAS COM ROLAMENTO Marca: PANDIN	UN	2	1.034,00	2.068,00
2	025.017.097	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 4 GAVETAS Marca: SOROMOVEIS	UNI	4	755,00	3.020,00
24	025.018.009	MESA DE REUNIÃO 2,50X1,50 Marca: SOROMOVEIS	UN	1	2.645,00	2.645,00
Total do Proponente						7.733,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 7.733,00 (sete mil e setecentos e trinta e três reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 02 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Tiago Nizoli De Campos
Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Alice Bortolloto Valsechi
Secretária De Saneamento

Ana Lucia Lima Da Silva
Secretária Do Desenvolvimento Social

Valter Luís Lourenço
Secretário Municipal De Segurança

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal De Saude

Valeska Elizabeth Da Silva Teixeira
Secretária Municipal Da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 015/2023 – Processo Administrativo nº 0330/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de móveis e eletros para atender as necessidades das secretarias desta municipalidade.

Ata de Registro nº 11F/2023.

Empresa: HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 34.425.883/0001-01.

Item	62038 Código	HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR CNPJ: 34.425.883/0001-01 ESTM SANTA ISABEL, S/N CXPST 94 - CENTRO TUPI, PIRACICABA - SP, CEP: 13428-460 Telefone: (19) 3438-7985 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	025.017.102	CADEIRA DIRETOR NYLON COM BRAÇO FIXO Marca: UNI HG MÓVEIS	UNI	10	722,00	7.220,00
13	080.002.017	CADEIRA FIXA PRETA Marca: HG MÓVEIS	PÇ	10	158,00	1.580,00
14	025.017.004	Cadeira Giratória Marca: HG MÓVEIS	UN	2	515,00	1.030,00
15	025.017.141	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO Marca: HG MÓVEIS	UN	5	535,00	2.675,00
16	080.002.016	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA TELA COM BECK PÇ SYSTEM Marca: HG MÓVEIS	PÇ	2	908,00	1.816,00
Total do Proponente						14.321,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 14.321,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e um reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 02 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Tiago Nizoli De Campos
Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Alice Bortolloto Valsechi
Secretária De Saneamento

Ana Lucia Lima Da Silva
Secretária Do Desenvolvimento Social

Valter Luís Lourenço
Secretário Municipal De Segurança

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal De Saude

Valeska Elizabeth Da Silva Teixeira
Secretária Municipal Da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 015/2023 – Processo Administrativo nº 0330/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de móveis e eletros para atender as necessidades das secretarias desta municipalidade.

Ata de Registro nº 11G/2023.

Empresa: J.C. BARBIERI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.548.120/0001-28.

Item	54984 Código	J.C. BARBIERI & CIA LTDA CNPJ: 00.548.120/0001-28 AV DR. FABRICIO VAMPRE, 488 - JARDIM PIRATININGA, LIMEIRA - SP, CEP: 13484-339 Telefone: (19) 3451-2209 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	025.018.061	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS Marca: MEDOTO	UN	2	1.547,00	3.094,00
9	025.011.010	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA Marca: ELECTROLUX	UN	1	448,00	448,00
11	025.017.144	BALCÃO DE COZINHA SEM TAMPO E 3 PORTAS E 03 GAVETAS PARA PIA DE 150 CM Marca: AJL	UN	2	610,00	1.220,00
21	001.005.048	FRAGMENTADORA DE PAPEL Marca: MENNO	UN	1	8.747,00	8.747,00
Total do Proponente						13.509,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 13.509,00 (treze mil e quinhentos e nove reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 02 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Tiago Nizoli De Campos
Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Alice Bortolloto Valsechi
Secretária De Saneamento

Ana Lucia Lima Da Silva
Secretária Do Desenvolvimento Social

Valter Luís Lourenço
Secretário Municipal De Segurança

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal De Saude

Valeska Elizabeth Da Silva Teixeira
Secretária Municipal Da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 015/2023 – Processo Administrativo nº 0330/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de móveis e eletros para atender as necessidades das secretarias desta municipalidade.

Ata de Registro nº 11H/2023.

Empresa: MICHELE CRISTINA SPITTI LTDA, inscrita no CNPJ: 47.294.581/0001-85.

Item	65529 Código	MICHELE CRISTINA SPITTI LTDA CNPJ: 47.294.581/0001-85 AV VEREADOR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, 914 ***** - MORRO VERMELHO, MOGI MIRIM - SP, CEP: 13807-068 Telefone: (19) 9658-0099Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	025.017.118	ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO 16 PORTAS. Marca: COMAÇO Total do Proponente	PÇ	2	2.547,00	5.094,00 5.094,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 5.094,00 (cinco mil e noventa e quatro reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 02 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Tiago Nizoli De Campos
Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Alice Bortolloto Valsechi
Secretária De Saneamento

Ana Lucia Lima Da Silva
Secretária Do Desenvolvimento Social

Valter Luís Lourenço
Secretário Municipal De Segurança

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal De Saude

Valeska Elizabeth Da Silva Teixeira
Secretária Municipal Da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 147/2022 – Processo Administrativo nº 4244/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para exames laboratoriais – DAE – desertos e fracassados.

Ata de Registro nº 12A/2022.

Empresa: ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA inscrita no CNPJ: 02.067.846/0001-74.

Item Cota LC147	58049 Código	ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 02.067.846/0001-74 R DOM PEDRO I, 458 ***** - JARDIM BRASIL, CAMPINAS - SP, CEP: 13073-003 Telefone: (19) 3289-9587 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	086.001.003	ANÁLISE COMPLETA DE AMOSTRA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. PARÂMETRO: PORTARIA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 2.914, DE 12/12/2011. Marca: AMOSTRA	UN	38	1.500,00	57.000,00
2 Não	086.001.019	ANÁLISES LABORATORIAL DA ÁGUA BRUTA DE 03 CAPTAÇÕES SEGUNDO PARAMETROS CONAMA 357 Marca: AMOSTRA	UN	12	1.000,00	12.000,00
Total do Proponente						69.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro é de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**.
O prazo de vigência desta Ata de Registro é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 02 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024**, a contar da assinatura do contrato entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi
Secretária De Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 147/2022 – Processo Administrativo nº 4244/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para exames laboratoriais – DAE – desertos e fracassados.

Ata de Registro nº 12B/2022.

Empresa: SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA inscrita no CNPJ: 04.233-577/0001-02.

Item Cota LC147	64403 Código	SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA CNPJ: 04.233.577/0001-02 AV INFANTE DOM HENRIQUE, 494 ***** - VILA JOSE BONIFACIO, ARARAQUARA - SP, CEP: 14802-060 Telefone: (16) 3114-2158	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3 Sim	086.001.003	ANÁLISE COMPLETA DE AMOSTRA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. PARÂMETRO: PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.914, DE 12/12/2011. Marca: AMOSTRA	UN	12	3.800,00	45.600,00
4 Sim	086.001.019	ANÁLISES LABORATORIAL DA ÁGUA BRUTA DE 03 CAPTAÇÕES SEGUNDO PARAMETROS CONAMA 357 Marca: AMOSTRA	UN	3	1.600,00	4.800,00
Total do Proponente						50.400,00

O valor total registrado desta Ata de Registro é de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 02 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024**, a contar da assinatura do contrato entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi
Secretária De Saneamento

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

VITÓRIA AGNÊS FRANCO DA ROCHA PINCH

RAFAEL ROBERTO RODRIGUES DE LIMA

ELTON LUQUE MORENO

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – “BELA VISTA”, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

NADIA CINTIA POSSATTO STOTZER

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ELIAS VICENTE DE SOUZA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2022 para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Edital

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023



O **Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse/SP** faz saber que realizará, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, sob supervisão da Comissão Examinadora nomeada por meio da Portaria nº 6.157/2021, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 01/1991 atualizada e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento dos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público deste edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento, pelo Regime Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 01/1991 atualizada, dos cargos indicados no presente edital. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério do Município de Santo Antônio de Posse.

1.2. As vagas oferecidas são para o município de Santo Antônio de Posse/SP.

1.3. Os cargos, as vagas, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Cargos, especificada abaixo.

1.4. O Município de Santo Antônio de Posse oferece os seguintes benefícios aos funcionários: Auxílio Alimentação no valor de R\$ 270,14 (duzentos e setenta reais e quatorze centavos) e abono assiduidade no valor de 6% sobre o salário-base (Lei Complementar Municipal nº 11, de 14 de maio de 2009).

1.5. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo I, deste Edital.

1.6. As datas previstas das etapas deste certame estão descritas no Anexo V, deste Edital.

1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

ENSINO MÉDIO						
CARGO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Ajudante de Serviços Diversos	04	--	R\$ 1.357,69	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 50,00
Assistente Administrativo	04	--	R\$ 2.008,81	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 50,00
Cuidador	04	--	R\$ 1.357,69	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 50,00
Faxineira	04	--	R\$ 1.357,69	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 50,00
Inspetor de Alunos	01	--	R\$ 1.357,69	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 50,00
Monitor de Transporte Escolar	01	--	R\$ 1.434,83	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 50,00
Motorista	04	--	R\$ 1.893,97	40 horas semanais	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "D".	R\$ 50,00
Operador de Máquinas	01	--	R\$ 2.008,81	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "D".	R\$ 50,00
Pedreiro	01	--	R\$ 1.607,02	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 50,00
Sepultador	01	--	R\$ 1.607,02	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 50,00

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da convocação:
- 2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;
 - 2.1.2. Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
 - 2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 11.5 do Capítulo 11** deste edital;
 - 2.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pelo Município de Santo Antônio de Posse;
 - 2.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;
 - 2.1.8. Não estar, no ato da posse, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo;
 - 2.1.9. Não possuir antecedentes criminais;
 - 2.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
 - 2.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br**, iniciando-se às 8h do dia 13 de março de 2023 e encerrando-se às 23h59 do dia 5 de abril de 2023, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.
- 3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
- 3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 6 de abril de 2023.
- 3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br** até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.
- 3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- 3.6. O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições no Concurso Público, desde que seja 1 (uma) para cada período de aplicação das provas disposto na tabela do item 7.1.1, Capítulo 7 deste Edital.
- 3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, o candidato deverá optar somente por uma inscrição por período, sendo considerado como ausente para a(s) outra(s) inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.
- 3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- 3.6.3. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.
- 3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 3.9. Salvo nos casos de suspensão, anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, ainda que superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.
- 3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros processos ou concursos.
- 3.11. A **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** e o **Município de Santo Antônio de Posse** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.
- 3.12. A partir do dia 14 de abril de 2023, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- 3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, pelo e-mail contato@aplicativaassessoria.net para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recurso nos termos do Capítulo 10 deste Edital.
- 3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da convocação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo ao Município de Santo Antônio de Posse e à **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.
- 3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.
- 3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome, cargo e nome do Concurso Público: **Município de Santo Antônio de Posse - Concurso Público 01/2023 - "Cond. Especial"**, à **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** - Caixa Postal 121 - Paraibuna/SP - CEP 12260-000.
- 3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.
- 3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição on line e encaminhar sua solicitação à **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** até o dia útil subsequente ao término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.16.
- 3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação à **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, nos termos do item 3.16 deste Capítulo.
- 3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **14 de abril de 2023**, acessar o site www.aplicativagestao.com.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.
- 3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações.
- 4.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.
- 4.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e demais atualizações.
- 4.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
- 4.4.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.
- 4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
- 4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição.
- 4.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), à **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, para Caixa Postal 121 - Paraibuna/SP - CEP 12260-000, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **Município de Santo Antônio de Posse - Concurso Público 01/2023**, os documentos a seguir:
- a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e
- b) Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.
- 4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- 4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.
- 4.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas "a" e "b" do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 4.10.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 4.10 e subitem 4.10.3 será feita pela data da postagem.
- 4.10.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 4.10.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.
- 4.10.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.
- 4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.
- 4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- 4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O candidato, que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº2.401/2009 poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 5.1.1 ou no item 5.1.2 deste Capítulo, a saber:
- 5.1.1. Possuir renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos e for residente no Município de Santo Antônio de Posse/SP, no mínimo, há 2 (dois) anos.
- 5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:
- a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
 - b) Cópia simples do CPF – frente e verso;
 - c) Cópia simples da Carteira de Trabalho na identificação, na folha onde consta a identificação, na folha onde consta o registro, bem como nas folhas anterior e posterior a esta;
 - d) Cópia simples do comprovante de residência do candidato, no município de Santo Antônio de Posse/SP, referentes aos meses de novembro ou dezembro de 2020 ou janeiro de 2021, bem como dos meses de novembro ou dezembro de 2022 ou janeiro de 2023;
 - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
- 5.1.2. Estiver na condição de desempregado e for residente no Município de Santo Antônio de Posse/SP, no mínimo, há 2 (dois) anos.
- 5.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos:
- a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
 - b) Cópia simples do CPF – frente e verso;
 - c) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou estágio remunerado; OU ainda a ausência de registro no caso de aspirante ao primeiro emprego (deverá ser encaminhada cópia simples das páginas onde constem a foto e a identificação e, ainda, no caso de candidato desempregado as anotações de admissão e demissão);
 - d) Cópia simples do comprovante de residência do candidato, no município de Santo Antônio de Posse/SP, referentes aos meses de novembro ou dezembro de 2020 ou janeiro de 2021, bem como dos meses de novembro ou dezembro de 2022 ou janeiro de 2023;
 - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
- 5.1.2.2. Deverá ser entendido por desempregado todo aquele que não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica, que não esteja em estágio remunerado, não seja profissional autônomo, e que, não possua nenhuma fonte de renda ou provento próprio e de seus familiares (pensão).
- 5.2. O(a) candidato(a) que preencher a condição estabelecida no item 5.1.1 ou 5.1.2. deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
- 5.2.1. Acessar, no período de **13 a 15 de março de 2023**, o site da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda - www.aplicativagestao.com.br** e, na área do **Concurso Público nº 01/2023 do Município de Santo Antônio de Posse**, realizar a inscrição on-line;
- 5.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;
- 5.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com a cópia o boleto bancário impresso (referente à taxa de inscrição) e os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.1 ou 5.1.2.1 (conforme o caso), de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste Edital, até **16 de março de 2023**, por e-mail **contato@aplicativaassessoria.net**, identificando no Assunto: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Município de Santo Antônio de Posse – Concurso Público 01/2023**.
- 5.3. O formulário discriminado no subitem 5.2.2 deverá ser encaminhado **devidamente preenchido** e conter a assinatura do solicitante e a data.
- 5.4. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data do envio do e-mail.
- 5.5. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para o cargo de interesse.
- 5.6. O formulário de solicitação de isenção enviado por e-mail, conforme disposto no subitem 5.2.3, refere-se a um(a) único(a) candidato(a).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

5.7. A documentação comprobatória enviada pelo(a) candidato(a) será analisada pela Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.

5.8. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 5.2.1, deste capítulo;
- b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.1 ou 5.1.2.1, deste capítulo;
- c) deixar de enviar a documentação comprobatória das alíneas do subitem 5.1.1.1 ou 5.1.2.1, na forma e no prazo previstos neste capítulo;
- d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 5.2.2, deste capítulo;
- e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

5.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do(a) candidato(a) do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. No dia **24 de março de 2023**, o(a) candidato(a) deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da publicação no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse/SP e divulgado na Internet no endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br.

5.11. O(a) candidato(a) disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 10 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.12. No dia **31 de março de 2023**, será publicado no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse/SP e divulgado na Internet no endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

5.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos(as) no certame.

5.14. O(a) candidato(a) que tiver o requerimento indeferido poderá realizar sua inscrição conforme o capítulo 3 do presente Edital, realizando o pagamento do boleto bancário até a data do vencimento.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

ENSINO MÉDIO			
CARGO	FORMAS DE AVALIAÇÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES CB	QUANTIDADE DE QUESTÕES CE
Ajudante de Serviços Diversos Assistente Administrativo Cuidador Faxineira Inspetor de Alunos Operador de Máquinas Monitor de Transporte Escolar Motorista Pedreiro Sepultador	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Legislação Municipal	20 Conhecimentos Específicos

6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (CB) e de Conhecimentos Específicos (CE).

6.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, na data prevista de **23 de abril de 2023**, conforme os períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste Capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse/SP e divulgado através da Internet no endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	CARGO
A	Ajudante de Serviços Diversos Cuidador Operador de Máquinas Pedreiro Sepultador
B	Assistente Administrativo Faxineira Inspetor de Alunos Monitor de Transporte Escolar Motorista



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

7.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **14 de abril de 2023**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

7.1.4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail **contato@aplicativaassessoria.net**.

7.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1 deste Capítulo.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

7.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, pelo e-mail **contato@aplicativaassessoria.net**, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

7.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br** desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.

7.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.

7.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

7.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.1, 7.8.3.2 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.

7.8.6. A **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

7.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

7.9. Quanto às Provas:

7.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.

7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

7.11.1. Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.

7.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.

7.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6, alínea "b", deste Capítulo;

7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12, deste capítulo;

7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

7.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

7.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;

7.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

7.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;

7.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

7.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

7.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

7.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

7.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

7.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de bebês ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.

7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

7.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

7.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objetos constante no item 7.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do Concurso.

7.25. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

7.26. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

8.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A nota final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva, para todos os cargos.

9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação, por cargo.

9.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

9.4. O resultado provisório do Concurso Público será publicado no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse/SP e divulgado na Internet no endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br, cabendo recurso nos termos do Capítulo 10. Dos Recursos deste Edital.

9.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

9.6. A lista de Classificação Final será divulgada no endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br.

9.6.1. Serão publicados no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse/SP apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.

9.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação.

9.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

9.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

9.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (CE);

9.7.3. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

9.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 9.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.

9.9. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo ao Município de Santo Antônio de Posse o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

a) Divulgação do edital de abertura;

b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

c) Divulgação do indeferimento de inscrição;

d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;

f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;

g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;

h) Divulgação da classificação.

10.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

10.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

10.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame www.aplicativagestao.com.br, acessar a área do **Município de Santo Antônio de Posse – Edital Nº 01/2023 (Concurso Público)** e seguir as instruções ali contidas.

10.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

10.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 10.2.

10.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

10.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

10.7. Recebido o recurso, a **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda** decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br, na área do **Município de Santo Antônio de Posse – Edital Nº 01/2023 (Concurso Público)**.

10.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

10.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

10.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.9.

10.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA NOMEAÇÃO

11.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do Município de Santo Antônio de Posse e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

11.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. **O Município de Santo Antônio de Posse** reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

11.3. A nomeação dos candidatos que vierem a ser convocados para posse no Município de Santo Antônio de Posse será regida pelos preceitos regime estatutário, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 01/1991 atualizada.

11.4. A convocação será realizada por meio do Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse, devendo o candidato apresentar-se na **Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse**, no prazo solicitado.

11.5. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); 1 foto 3x4 colorida e atualizada; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se for o caso; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos; Certidão negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério do Município de Santo Antônio de Posse.

11.5.1. No ato de convocação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

11.5.2. Caso haja necessidade, o Município de Santo Antônio de Posse poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

11.5.3. Não serão aceitos, no ato da convocação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

11.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

11.6.1. As decisões do Serviço Médico indicado pelo Município de Santo Antônio de Posse, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

11.7. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.

11.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência, passando sua vez para o próximo candidato classificado.

11.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizados os dados pessoais perante o Município de Santo Antônio de Posse, conforme o disposto nos itens 12.8 e 12.9 do Capítulo 12 deste Edital.

11.10. Não poderá ser empossado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse/SP e divulgados na Internet no endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

12.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

12.3. O Município de Santo Antônio de Posse e a **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

12.4. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

12.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da convocação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.6. Caberá ao Município de Santo Antônio de Posse a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

12.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse/SP, bem como divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**

12.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** - Caixa Postal 121 – Paraibuna/SP – CEP 12260-000, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, situada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança - CEP: 13831-024, aos cuidados do Departamento Pessoal, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto) ou através de correspondência com aviso de recebimento.

12.9. É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar eventuais contatos necessários.

12.10. **O Município de Santo Antônio de Posse e a Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados pessoais desatualizados.

12.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

12.12. **O Município de Santo Antônio de Posse**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

12.13. **O Município de Santo Antônio de Posse e a Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

12.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

12.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

12.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

12.17. A realização do Concurso Público será feita sob exclusiva responsabilidade da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos do Município de Santo Antônio de Posse.

12.18. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público do Município de Santo Antônio de Posse e pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, no que tange a realização deste Concurso Público.

Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse /SP



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

Descrição Sumária:

- Realizam limpeza de áreas públicas como praças jardins e ruas varrendo, carpindo, roçando e recolhendo o mato, entulho e destinando a locais adequados.
- Realizam limpeza interna de prédios públicos, lavando banheiros, passando panos, tirando pó e lixo de salas, utilizando insumos adequados para a desinfecção de cada ambiente.
- Auxiliam na mudança de móveis e equipamentos carregando e descarregando moveis, equipamentos etc.
- Auxiliam na manutenção de redes elétricas, de água e de esgoto, abrindo valetas e buracos, substituindo canos registros, conexões e de outras peças quando necessário.

Descrição Detalhada:

- Executar serviços manuais, de natureza simples que exijam esforços físicos ou visuais normais;
- Auxiliar os operadores de ETA/ETE, fazendo verificação dos produtos químicos, se é necessário repor;
- Verificar as bombas, ligá-las e desligá-las de acordo com procedimentos estabelecidos;
- Fazer limpeza dos filtros;
- Fazer limpeza de bueiro que foram ou não reportados;
- Limpar e sugar fossas;
- Levar as sujeiras dos esgotos e fossas para o ETE;
- Manter o caminhão sempre com água;
- Ajudar a apagar incêndios;
- Lavar rua;
- Movimentar tubos e outros materiais utilizados na rede de água e esgoto;
- Efetuar a coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial;
- Varrer as ruas e logradouros públicos;
- Recolher o lixo de feiras livres;
- Executar tarefas de limpeza em geral, inclusive remoção de entulhos;
- Varrer rua e meio fio;
- Carpir praças canteiros, áreas públicas etc.;
- Roçar calçadas áreas públicas e jardins;
- Rastelar o mato, roçado e recolher em sacos de lixo que serão coletados posteriormente;
- Carregar galhos e descarregar em local indicado pelo superior quando não for levado por caminhão caçamba;
- Realizar limpeza de praça utilizando assoprador, vassoura, rastelo, recolher o lixo em sacos, carregar veículos para que o material seja destinado em local adequado;
- Realizar limpeza de bairros recolhendo entulho, roçando calçadas, carpindo áreas verdes etc.;
- Recolhendo o entulho e destinando a local apropriado;
- Realizar limpeza após eventos varrendo, lavando e organizando o ambiente de forma que possa ser utilizado no dia seguinte;
- Ajuda outros departamentos com mudança de mobiliário, limpeza de fachadas, pintura etc.;
- Carregar e descarregar veículos de transporte de lixo;
- Carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos;
- Limpar e conservar galerias, esgotos e canais;
- Abrir valas;
- Tapar buracos;
- Capinar e roçar;
- Quebrar pedras e limpar ralos;
- Auxiliar na pintura de sinalizações e diversas;
- Auxiliar no plantio, adubagem, poda e serviços de jardinagem;
- Operar máquinas manuais e bate estacas;
- Trabalhar com emulsão asfáltica;
- Preparar argamassa e concreto;
- Efetuar serviços de limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar lavagem e lubrificação de veículos;
- Executar manutenções elétricas e hidráulicas, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos;
- Conservar alvenaria e fachadas;
- Recuperar pinturas;
- Impermeabilizar superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos;
- Guardar, organizar e zelar pela conservação das ferramentas e equipamentos;
- Auxiliar em serviços de reparos e manutenção de construção civil;
- Efetuar demolição;
- Remover materiais e sobras de construções, inclusive jogadas em locais públicos;
- Auxiliar na construção de andaimes, palanques e outras estruturas;
- Passar pano com água, sabão e cloro diluído em todas as salas pela manhã;
- Lavar banheiros diariamente com água, sabão, cloro e desinfetante;
- Limpar paredes com pano úmido em solução sabão líquido e cloro diluído;
- Tirar pó de armários no interior e exterior;
- Trocar lençóis e verificar a assepsia de macas, cadeiras e qualquer outro objeto utilizado por pacientes passando pano e colocando roupas de cama limpa;
- Pegar lençóis toalhas e cobertores e colocar na máquina de lavar;
- Retirar as roupas de cama da máquina e colocar na secadora;
- Retirar as roupas de cama da secadora e colocar no armário após dobrar;
- Atender as solicitações da enfermagem sempre que solicitado no menor tempo possível;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- Utilizar de forma adequada os equipamentos de proteção individual tais como bota de borracha, luva de borracha, máscara, avental, óculos de proteção e touca;
- Solicitar a troca dos equipamentos de proteção individuais para a chefia sempre que necessário;
- Solicitar a troca de baldes, rodos, panos, vassouras e outros materiais sempre que necessário; e
- Executar outras atividades correlatas.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária: Dar suporte administrativo nas diversas áreas administração municipal.

Descrição detalhada:

- Dar suporte administrativo nas diversas áreas da administração municipal.
- Atender usuários, fornecendo e recebendo informações.
- Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
- Preparar relatórios e planilhas.
- Assessorar nas atividades de ensino.
- Registrar a entrada e saída de documentos.
- Conferir notas fiscais e faturas de pagamentos.
- Identificar irregularidades nos documentos.
- Efetuar e conferir cálculos.
- Submeter pareceres para apreciação da chefia.
- Arquivar documentos conforme procedimentos.
- Coletar dados.
- Elaborar planilhas de cálculos.
- Confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas.
- Elaborar correspondência.
- Acompanhar processos administrativos, verificando prazos estabelecidos.
- Localizar processos e encaminhar protocolos internos.
- Atualizar cadastro.
- Convalidar publicação de atos.
- Expedir ofícios e memorando.
- Atender usuários no local ou à distância.
- Executar procedimentos de recrutamento e seleção.
- Dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento.
- Orientar servidores sobre direitos e deveres.
- Controlar frequência e deslocamentos dos servidores.
- Atuar na elaboração da folha de pagamento.
- Controlar recepção e distribuição de benefícios.
- Atualizar dados dos servidores.
- Manter controles dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários.
- Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidade, qualidade e especificações.
- Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio.
- Solicitar reposição dos materiais, conforme necessário, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque.
- Elaborar inventário mensal, visando a comparação com os dados dos registros.
- Separar materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários.
- Atender as solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas.
- Controlar os níveis de estoques, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política ou procedimentos estabelecidos para cada item.
- Supervisionar a elaboração do inventário mensal, visando o ajuste de divergências com os registros contábeis.
- Controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância).
- Pesquisar preços.
- Preparar minutas de contratos e convênios.
- Digitar notas de lançamentos contábeis.
- Efetuar cálculos.
- Emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços.
- Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços.
- Coletar dados.
- Elaborar planilhas de cálculos.
- Confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas.
- Atualizar dados para a elaboração de planos e projetos.
- Secretariar reuniões e outros eventos.
- Redigir documentos utilizando redação oficial.
- Digitar documentos.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas correlatas.

CUIDADOR

Descrição Sumária:

- Executam sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias.
- Auxiliam nas atividades das crianças no berçário, maternal, pré-escolas e alunos com necessidades especiais, acompanhando também as atividades educacionais realizadas pelos docentes.

Descrição Detalhada:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- Manter espírito de cooperação, cordialidade, solidariedade, respeito com as crianças, com a equipe escolar e com a comunidade em geral;
- Incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos, entre os demais educadores e a comunidade em geral, visando a construção de uma sociedade solidária, justa e democrática;
- Zelar pelo bem-estar das crianças;
- Dar atenção a todas as crianças, tratando-as com atenção, carinho e respeito;
- Brincar junto com as crianças;
- Compartilhar com as crianças, observações que sinalizam seus avanços e suas possibilidades de superação de dificuldades, de modo a construir uma imagem positiva de si mesma;
- Receber os alunos e observar se não há sinais de doenças como febre e resfriados que o impeçam de permanecer na unidade escolar;
- Conservar e deixar em ordem todos os ambientes utilizados com as crianças;
- Deixar a unidade escolar após a entrega do aluno ao responsável indicado pela direção da escola, não estando liberado de suas obrigações enquanto não transferir os cuidados do aluno a essa pessoa;
- Garantir acesso e o deslocamento do aluno com deficiência em todo o ambiente escolar;
- Acompanhar o aluno com deficiência até a sala de aula auxiliando no que for solicitado pela professora;
- Realizar a higiene íntima do aluno com deficiência, como: troca de vestuário ou fralda;
- Separar roupas e fraudas dos alunos de forma a não utilizar os objetos de um educando no outro;
- Dar banho conforme cronograma de atividades avisando o superior sempre que encontrar qualquer anormalidade no corpo da criança desde manchas, arranhões e qualquer outro tipo de marcas na pele;
- Deslocar e movimentar corretamente e com segurança o aluno, para realização das atividades escolares, externas à sala de aula, dentro dos limites da escola;
- Acompanhar o aluno no horário de intervalo até o local apropriado, como pátio, cantina ou refeitório e auxiliá-lo durante a alimentação e após em sua higiene;
- Alimentar as crianças que não conseguem ingerir alimentos por conta própria;
- Incentivar e orientar o aluno para que desenvolva a habilidade de se alimentar sozinho;
- Auxiliar o aluno com deficiência no retorno à sala de aula;
- Acompanhar o aluno em aulas e/ou atividades extras que não se insiram no período escolar, dentro dos dias letivos, conforme calendário escolar;
- Auxiliar o aluno com deficiência quando estes estiverem com atividades além dos dias letivos ou extraescolar;
- Utilizar e realizar a manutenção dos equipamentos e utensílios habitualmente utilizados pelo aluno para alimentação e higiene;
- Zelar pela higiene e manutenção dos materiais de procedimentos específicos para asseio do aluno;
- Zelar pelo desempenho dos serviços, de forma que não se coloque em risco a saúde e o bem-estar, de acordo com a particularidade e necessidade de cada aluno;
- Comunicar aos responsáveis da unidade escolar, sempre que necessário, as ocorrências relacionadas ao aluno;
- Reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar tais como o socorro médico, as quais deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados na unidade escolar quando necessário;
- Acompanhar aluno até o pronto atendimento em casos de urgência e aguardar a chegada dos pais ou responsáveis;
- Registrar diariamente toda a rotina de atendimentos e ocorrências com o aluno na unidade escolar por meio de ficha de rotina diária do cuidador;
- Ministrará via oral e com autorização dos pais/responsáveis pelo aluno, quando necessário, medicamento, salvo nas hipóteses em que tal atividade for privativa de enfermeiros, de acordo com a regulamentação expedida pelos órgãos competentes;
- O auxílio na administração de medicamento somente deverá ser realizado mediante apresentação de receita médica;
- Todo medicamento será fornecido diariamente pela família e caberá ao cuidador controlar a guarda, horário e ingestão dos medicamentos;
- Cumprir rigorosamente a prescrição médica, em caso de ministrar medicamentos;
- Retirar o aluno da sala ministrar o medicamento no horário estipulado e retornar o aluno a sala de aula;
- Entregar o aluno e seus pertences ao responsável autorizado a retirar o mesmo da unidade escolar;
- Informar e orientar pais ou responsáveis sobre ocorrências com a criança;
- Participar de atividades culturais como desfile cívico;
- Executar outras atividades correlatadas ao cargo.

FAXINEIRA

Descrição sumária

- Realizam limpeza interna de prédios públicos, lavando banheiros, passando panos, tirando pó e lixo de salas, utilizando insumos adequados para a desinfecção de cada ambiente.

Descrição detalhada

- Executar serviços manuais, de natureza simples que exijam esforços físicos ou visuais normais;
- Realizar limpeza após eventos varrendo, lavando e organizando o ambiente de forma que possa ser utilizado no dia seguinte;
- Preparar argamassa e concreto;
- Efetuar serviços de limpeza e organização do local de trabalho;
- Guardar, organizar e zelar pela conservação das ferramentas e equipamentos;
- Passar pano com água, sabão e cloro diluído em todas as salas pela manhã;
- Lavar banheiros diariamente com água, sabão, cloro e desinfetante;
- Limpar paredes com pano úmido em solução sabão líquido e cloro diluído;
- Diluir o cloro de acordo com as indicações do fabricante;
- Seguir normas técnicas de limpeza hospitalar respeitando o processo de limpeza, de acordo com o ambiente;
- Lavar pátios e espaço comuns semanalmente;
- Retirar lixo contaminado diariamente ou sempre que solicitado e armazenar em local adequado;
- Limpar vidros mensalmente ou quando identificar necessidade ou sujeira aparente;
- Tirar pó de armários no interior e exterior;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- Trocar lençóis e verificar a assepsia de macas, cadeiras e qualquer outro objeto utilizado por pacientes passando pano e colocando roupas de cama limpa;
- Pegar lençóis toalhas e cobertores e colocar na máquina de lavar;
- Retirar as roupas de cama da máquina e colocar na secadora;
- Retirar as roupas de cama da secadora e colocar no armário após dobrar;
- Atender as solicitações da enfermagem sempre que solicitado no menor tempo possível;
- Utilizar de forma adequada os equipamentos de proteção individual tais como bota de borracha, luva de borracha, máscara, avental, óculos de proteção e touca;
- Solicitar a troca dos equipamentos de proteção individuais para a chefia sempre que necessário;
- Solicitar a troca de baldes, rodos, panos, vassouras e outros materiais sempre que necessário;
- Executar outras atividades correlatas.

INSPETOR DE ALUNOS

Descrição Sumária:

- Estar atentos aos alunos cuidando de sua segurança ao redor da escola e no pátio evitando agressões, discussões e separando brigas;
- Realizam orientações aos alunos e quando identificam problemas com os mesmos levam a informação até a direção da escola;
- Identificam riscos decorrentes de avarias no prédio escolar e solicitam para a diretora que sejam realizados reparos; e
- Prestam auxílio aos alunos com deficiência e auxiliam professores quando esses precisam se ausentar da sala de aula.

Descrição Detalhada:

- Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola;
- Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar;
- Orientar alunos sobre regras, procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários;
- Ouvir reclamações e analisar fatos;
- Prestar apoio às atividades acadêmicas;
- Controlar as atividades livres dos alunos;
- Orientar entrada e saída de alunos;
- Fiscalizar espaços de recreação;
- Definir limites nas atividades livres;
- Organizar ambiente escolar;
- Providenciar manutenção predial;
- Auxiliar professores e profissionais da área artística;
- Auxiliar alunos com deficiência física;
- Identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola;
- Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola;
- Chamar ronda escolar ou a polícia;
- Verificar iluminação pública nas proximidades da escola;
- Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar;
- Chamar resgate;
- Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos;
- Identificar responsáveis por irregularidades;
- Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar;
- Reprimir furtos na escola;
- Vistoriar latão de lixo;
- Liberar alunos para pessoas autorizadas;
- Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos;
- Retirar objetos perigosos dos alunos;
- Vigiar ações de intimidação entre alunos;
- Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas;
- Inibir ações de intimidação entre alunos;
- Separar brigas de alunos;
- Conduzir aluno indisciplinado à diretoria;
- Comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos;
- Explicar aos alunos regras e procedimentos da escola;
- Informar sobre regimento e regulamento da escola;
- Orientar alunos quanto ao cumprimento dos horários;
- Ouvir reclamações dos alunos;
- Analisar fatos da escola com os alunos;
- Aconselhar alunos;
- Controlar manifestações afetivas;
- Informar à coordenação a ausência do professor;
- Restabelecer disciplina em salas de aula sem professor;
- Fornecer informações à professores;
- Vistoriar agrupamentos isolados de alunos;
- Orientar a utilização dos banheiros;
- Fixar avisos em mural;
- Abrir as salas de aula;
- Controlar carteira de identidade escolar;
- Relatar ocorrência disciplinar;
- Inspecionar a limpeza nas dependências da Escola;
- Verificar o estado da lousa;
- Comunicar à Gerência de Serviços sobre equipamentos danificados;
- Controlar acesso de alunos e professores; e
- Exercer o controle de frequência de alunos e professores.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023



MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição Sumária:

- Acompanham os alunos no trajeto desde o ponto de embarque até a escola de destino observando onde cada um irá descer e no final do dia acompanham os alunos desde a escola até os pontos determinados;
- Observam normas de segurança e higiene evitando que haja risco na entrada do veículo, durante o trajeto e no desembarque do aluno; e
- Auxiliam no embarque e desembarque de pessoas com deficiência.

Descrição Detalhada:

- Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
- Verificar se todos os alunos estão sentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
- Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando que eles coloquem partes do corpo para fora da janela;
- Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
- Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
- Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
- Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
- Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
- Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
- Medir temperatura e aplicar álcool em gel nas mãos ao adentrar no transporte; e
- Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executar tarefas afins.

MOTORISTA

Descrição sumária

- Conduzem carros, vans, caminhonetes, ônibus e caminhão obedecendo as normas de trânsito vigentes fazendo o transporte de materiais diversos, alunos, servidores e munícipes em trajetos predeterminados.
- Realizam a manutenção básica de veículos como manter abastecidos e fazer a verificação de fluidos realizando pequenos reparos quando necessário.
- Prestam contas de despesas com viagens levando em consideração as normas do município e apresentam a documentação necessária para a retirada e prestação de conta do dinheiro utilizado.

Descrição detalhada

- Conduzir: automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jeep e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano com cuidado, zelo, responsabilidade, segurança, obedecendo à sinalização, sentido e velocidade das vias públicas e a legislação;
- Verificar itinerário de viagem;
- Transportar alunos e/ou servidores do Município;
- Controlar e orientar o embarque, desembarque de passageiros e procedimentos no interior do veículo;
- Verificar se os passageiros estão adequadamente posicionados e seguindo as normas de segurança de trânsito como o uso de cinto de segurança, estar sentado e ter cumprido os protocolos de vigilância;
- Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito;
- Carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas;
- Cuidar da manutenção do veículo, verificando antes e após o retorno, se os veículos estão limpos, asseados, com tanque cheio, pneus calibrados, água da bateria, radiador e esguicho, nível do combustível, óleo do freio, cárter e equipamentos, estado da pintura e lataria, espelhos, limpador de para-brisa, cintos de segurança, luzes, faróis e faroletes etc.;
- Anotar ao constatar possíveis defeitos ou problemas nos veículos, fazer relatório apropriado e informar ao superior imediato que providenciará a requisição de serviços e o envio do mesmo para reparos técnicos ou substituição de peças;
- Substituir os discos de tacógrafos conforme especificações técnicas e a legislação sobre o assunto;
- Cumprir as normas e procedimentos para adiantamento de valores e a prestação de contas das despesas da viagem retirando o cheque no valor solicitado pela chefia, fazer a troca por dinheiro, pegar nota de todas as despesas, apresentar as notas para a chefia que elaborará descritivo de despesas vir até o financeiro prestar contas dos gastos entregando o descritivo de prestação de contas com as notas fiscais em anexo;
- Evitar desperdício e gastos excessivos, economizando combustível, lubrificantes, lavagem, despesas de viagem etc.;
- Ao final de cada viagem preencher os relatórios de controle;
- Habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus;
- Nos casos de ocorrências dentro dos veículos, reportar para a Supervisão do setor de Transporte;
- Realizar transporte de cascalho, entulho e terra conforme designado pela chefia indo até o local indicado aguardando que o caminhão seja carregado, cobrir a carga com lona e dirigir até o local indicado para a alocação do material;
- Conduzir o caminhão de bombeiros para apagar incêndios, limpar barracões, lavar rua, molhar as plantas, entre outras atividades a serem informadas;
- Levar os funcionários para o seu local de trabalho, caso não tenha como ir com outro colega utilizando o carro do departamento;
- Efetuar reparos simples nos veículos como engraxar, trocar pneus, apertar parafusos soltos etc.;
- Realizar abastecimento no posto indicado pela chefia a fim de garantir o menor preço;
- Desempenhar tarefas afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Descrição Sumária:

- Realizam operação de tratores, motoniveladoras, pá carregadeiras, retroescavadeiras observando norma de trânsito e de operação dos maquinários;
- Realizam manutenção das máquinas lavando, engraxando, lubrificando e executando pequenos reparos preventivos ou de manutenção.
- Realizam limpeza de terrenos, manutenção de estradas rurais, abertura e fechamento de valas bem como limpeza de córregos e represas.

Descrição Detalhada:

- Operar moto niveladora;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- Operar pá carregadeira;
- Operar retroescavadeira;
- Operar trator;
- Verificar com o superior as tarefas a serem executadas no dia;
- Realizar lavagem das máquinas e acessórios;
- Realizar troca de lâminas;
- Realizar troca de dentes da concha da pá carregadeira e da retroescavadeira;
- Inspeccionar peças com ferramentas de precisão e medição;
- Testar a operação das máquinas periodicamente;
- Corrigir pequenos problemas que possam ocorrer durante o turno;
- Manter históricos de atividade;
- Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos;
- Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Operar trator com roçadeira hidráulica, com a finalidade de cortar vegetação de canteiros, taludes em vias expressa, margens de canais, rios, acostamento de estradas, controle da capa vegetal, cortar grama de campo de futebol dentre outras áreas públicas;
- Realizar manutenção de estradas rurais nivelando o solo, distribuindo cascalho e eliminando vegetação além de limpar os pontos de coleta de água pluvial;
- Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão para a acoplagem dos implementos;
- Engatar as peças ao sistema mecanizado acionando os dispositivos do veículo para a execução dos serviços a que se destina;
- Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina, pá carregadeira, máquinas varredouras ou pavimentadoras, roçadeiras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza e preparo de solo para plantio ou similares;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina;
- Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento;
- Efetuar o abastecimento dos equipamentos com combustível adequado, observando o nível do óleo lubrificante, água da bateria, água do radiador, calibragem dos pneus, os sistemas elétricos, de freio e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa para mantê-las em condições de uso ou comunicando ao departamento competente as irregularidades;
- Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de pá mecânica ou caçambas para escavar e mover terras, pedras, areias, cascalho e outros materiais;
- Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água etc.;
- Operar equipamentos de drenagem para aprofundar e alargar leitos de rios ou extrair areia e cascalho;
- Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos na construção de edifícios, construção de estradas e outros serviços de terraplenagem; e
- Executar outras atividades correlatas.

PEDREIRO

Descrição Sumária:

- Realizam a manutenção de rede hidráulica de prédio públicos, trocando reparos sifões, registros, hidrômetros, tomadas e substituem bocais, pias chuveiros, etc;
- Executam construções seguindo projetos, construindo paredes, colunas, lajes, rede hidráulica, bem como assentam revestimentos como pisos e azulejos; e
- Realizam manutenção em praças públicas tapando buracos e reparando pequenos reparos em alvenarias.

Descrição Detalhada:

- Verificar com o superior as tarefas a serem executadas no dia;
- Selecionar as ferramentas necessárias de acordo com as tarefas solicitadas;
- Tapar buracos das ruas;
- Realizar reparos em bancos e meio fio;
- Realizar manutenção de bueiros como desentupindo e realizando limpezas;
- Realizar reparos de banheiros como retirar vazamentos, executar reparos, fixar prateleiras, chumbar vasos e sanitários etc.;
- Realizar pequenos reparos de escolas, como colocar pisos, tapar buracos, troca de telhas etc.;
- Realizar manutenção de praças como restauração de bancos e instalação de brinquedos;
- Realizar pequenos reparos no Pronto Socorro como rebocando as paredes, troca de pisos, troca de pias, encanamentos etc.;
- Construir ou revestir muros e paredes;
- Construir vigas, lajes, telhados;
- Rebocar muros e lajes;
- Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins;
- Operar betoneiras; e
- Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas, entre outras funções.

SEPULTADOR

Descrição Sumária:

- Realizam abertura de valas para construção de sepulturas além de realizar a descida do caixão até o local e cobrir o mesmo com terra;
- Seguem ordem judicial para realizar exumação junto com a família e demais profissionais designados a acompanhar o procedimento juntamente com os familiares; e



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- Realizam a manutenção do cemitério, calafetando, sepulturas e realizando o controle de mato.
- Descrição Detalhada:
- Abrir e fechar portões;
 - Aplicar herbicidas, glifosatos e similar e dedetização;
 - Realizar conservação e manutenção necessárias para as covas públicas;
 - Escavar a vala no solo, de forma manual ou não, de acordo com o molde, com dimensões adequadas a cada uma das urnas;
 - Fazer exumação;
 - Descer o caixão até a cova, com cordas e depois cobrir com terra;
 - Colocar o caixão nos jazigos;
 - Abrir sepulturas quando é necessária a exumação;
 - Levantar o corpo até o local determinado;
 - Colocar coroa de flores;
 - Colocar placas de orientação;
 - Verificar autorização e numeração para o sepultamento;
 - Transportar caixão ou conduzir o carro que transporta o corpo até o local da sepultura;
 - Identificar sepulturas;
 - Conservar, fazer a manutenção das ferramentas e máquinas usadas no trabalho;
 - Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
 - Cumprir exigências judiciais;
 - Retirar restos mortais, fazer a sua limpeza e transportá-los para o local indicado;
 - Comunicar a chefia a disponibilidade de sepulturas;
 - Calafetar sepulturas;
 - Conservar e limpar o cemitério;
 - Demonstrar educação e paciência;
 - Conviver com situações imprevistas;
 - Orientar a família para procurar a administração para inteirar-se dos procedimentos;
 - Devolver ordem de sepultamento, exumação ou traslado ao responsável;
 - Operar máquinas e equipamentos (tratores e roçadeiras);
 - Carpir, rastelar e limpar sepulturas abandonadas;
 - Alertar visitantes sobre locais e horários impróprios;
 - Recolher lixos não produzidos pelo cemitério;
 - Reformar calçadas;
 - Zelar pelo patrimônio;
 - Descarregar materiais para sepultamento e exumação;
 - Tolerar odores;
 - Lubrificar máquinas;
 - Confirmar com a família se pode proceder ao sepultamento;
 - Cortar gramas;
 - Receber escala de serviços;
 - Retirar caixão da sepultura;
 - Remover tampão, lajes ou jardins;
 - Colocar em outro caixão;
 - Efetuar pequenos reparos elétricos e hidráulicos;
 - Avaliar se há condições de exumação;
 - Abrir e fechar ossários;
 - Carregar caminhões com detritos produzidos pelo cemitério;
 - Zelar pela integridade dos companheiros;
 - Demonstrar resistência física;
 - Auxiliar nas pinturas das áreas gerais do cemitério;
 - Respeitar as opções religiosas; e
 - Não exercer nenhuma atividade descrita acima de forma particular durante o horário de trabalho.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO

PARA TODOS OS CARGOS LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Complementar Municipal nº 01/1991. Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

PARA O CARGO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Complementar Municipal nº 01/1991 atualizada. Conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; limpeza de dependências de circulação, dependências de trabalho e dependências sanitárias; conhecimentos sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, paredes, tetos, madeiras, vidraças e mobiliário em geral, inclusive hospitalar; conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas; normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive sobre o uso de materiais e equipamentos de proteção individual; conhecimentos de serviços de copa (preparação de café e chás); conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta e destino adequado; guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Serviços de copa e cozinha, na limpeza e manutenção de ambientes internos; conhecimentos acerca do preparo de cafés, chás e outras bebidas servidas no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre a limpeza de dependências sanitárias, pisos, assoalhos, móveis, equipamentos, inclusive de informática; realização de serviços gerais, com utilização de equipamentos e instrumentos de pouca complexidade, nas atividades de urbanismo, limpeza pública, limpeza de logradouros e praças, ajardinamento, manutenção e conservação de vias públicas; manutenção e conservação e trabalhos de recuperação em rodovias municipais; limpeza de bueiros, "bocas-de-lobo"; ações emergenciais na ocorrência de intempéries; ajardinamento; execução de pequenas obras de infraestrutura urbana ou rodoviária, bem como sua recuperação (bueiros, pontilhões etc.); ferramental, instrumentos e equipamentos utilizados nessas atividades; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive sobre os equipamentos de proteção individual (EPI). Conhecimentos sobre ferramentas diversas para poda, plantio, manutenção de canteiros, roçada manual e limpeza. Conhecimentos sobre Instrumentos, equipamentos e materiais de pintura; preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas e vernizes; preparação de peças e locais para aplicação da pintura; ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura. Equipamentos de proteção individual pertinentes ao exercício da função.

PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Complementar Municipal nº 01/1991 atualizada. Uso de equipamentos de escritório. Agenda. Noções de rotinas da área administrativa. Ética profissional e sigilo profissional. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. Formas de tratamento e abreviação mais utilizadas. Distribuição de materiais: Características das modalidades de transporte. Estrutura para distribuição. Noções de arquivologia. Arquivística: princípios e conceitos. Legislação arquivística. Gestão de documentos. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Arquivamento de documentos: Classificação de documentos de arquivo. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Triagem e eliminação de documentos e processos. Digitalização de documentos. Controle de qualidade da digitalização. Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011. Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes**: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico**: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE CUIDADOR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Complementar Municipal nº 01/1991 atualizada. Noções de puericultura. Atividades diárias na construção de hábitos saudáveis. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90. Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015. DECRETO Nº 6.583, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008 atualizado. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. Educação Psicomotora. Acessibilidade. Recursos e Adaptações. A ludicidade no processo de ensino e aprendizagem para os com necessidades educacionais especiais. O

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023



trabalho com as diferentes necessidades educacionais especiais. A redução das limitações provocadas pela deficiência; Sinais e sintomas de doenças. Acidentes e Primeiros socorros.

PARA O CARGO DE FAXINEIRA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Complementar Municipal nº 01/1991 atualizada. Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho; Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho; Equipamentos de proteção individual; Noções de primeiros socorros; Qualidade no atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho. Da descrição das atribuições da função – Anexo I deste edital. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

PARA O CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Complementar Municipal nº 01/1991 atualizada. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (e respectivas atualizações) - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências. Acidentes e Primeiros socorros. Prevenção de acidentes. Dimensão sobre trabalho de atendimento ao público. Deveres e obrigação do inspetor de alunos. Disciplina e vigilância dos alunos. Hierarquia na escola. Controle e movimentação do aluno. Orientação aos alunos quanto às normas da Escola. Ética do exercício profissional. Relações humanas no trabalho. Telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Noções gerais de higiene. Higiene e segurança nas escolas (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>).

PARA O CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Complementar Municipal nº 01/1991 atualizada. Lei Federal nº 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizado); Lei nº 9.503/1997- Código de Trânsito brasileiro (atualizado); Resoluções do CONTRAN pertinentes ao transporte escolar; Noções de primeiros socorros; Noções de segurança individual e coletiva. Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Complementar Municipal nº 01/1991 atualizada. Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos; Lei nº 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

PARA O CARGO DE PEDREIRO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Complementar Municipal nº 01/1991 atualizada. Conhecimentos sobre Equipamentos de Proteção Individual – EPIs; Conhecimento sobre demarcação da obra; materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc); equipamentos e ferramentas; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização e medidas.

PARA O CARGO DE SEPULTADOR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Complementar Municipal nº 01/1991 atualizada. Sepultamento, exumação e cremação de cadáveres. Traslado de corpos e despojo. Máquinas e ferramentas de trabalho. Estrutura e alvenaria. Aglomerados. Agregados. Concreto. Impermeabilização. Formas. Armaduras. Fundação. Laje pré-moldada. Conservação dos cemitérios. Cuidados com o meio-ambiente. Noções de segurança no trabalho. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. EPI.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**



ANEXO III

**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL**
Concurso Público nº 01/2023– Município de Santo Antônio de Posse

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____		

Nº do CID: _____		
Nome do médico que assina do Laudo: _____		
Nº do CRM: _____		

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> TRANSCRITOR <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24) <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____ _____ _____		

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.- Caixa Postal 121 – Paraibuna/SP – CEP 12260-000, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

Santo Antônio de Posse, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Concurso Público nº 01/2023 – Município de Santo Antônio de Posse

Dados do candidato:

NOME:			
CARGO:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

- 1) RENDA MENSAL DE ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS E RESIDENTE EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP (nos termos do subitem 5.1.1 do edital do concurso) – (Lei Municipal nº 2.401/09)**
- 2) CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO E RESIDENTE EM SANTO ANÔNIO DE POSSE/SP (nos termos do subitem 5.1.2 do edital do concurso) – (Lei Municipal nº 2.401/09)**

Eu, _____
portador(a) da cédula de

identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado(a) pela legislação municipal de Santo Antônio de Posse/SP. Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas **NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA** pela legislação do município de Santo Antônio de Posse/SP e que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei. Declaro, ainda, que se deferida a minha solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público para a opção indicada acima, estou ciente de que a mesma representa a formalização da minha inscrição. Firmo, por meio da presente, minha aceitação e tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

Santo Antônio de Posse, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO: Este formulário e a respectiva documentação comprobatória deverão ser enviadas por e-mail contato@aplicativaassessoria.net, até o dia **16 de março de 2023**, conforme disposto no Capítulo 5, do Edital.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**

ANEXO V - CRONOGRAMA PREVISTO
Concurso Público nº 01/2023 – Município de Santo Antônio de Posse

ETAPAS	DATAS PREVISTAS (*)
RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES	13/03 a 05/04/23
RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO	13 a 15/03/23
RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO	24/03/23
RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO	27 e 28/03/23
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO	31/03/23
VENCIMENTO DO BOLETO	06/04/23
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS DEFICIENTES	14/04/23
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS	14/04/23
RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS DEFICIENTES	17 e 18/04/23
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS DEFICIENTES	20/04/23
APLICAÇÃO DAS PROVAS	23/04/23
GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA	24/04/23
RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL	25 e 26/04/23
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS	12/05/23
GABARITO OFICIAL APÓS RECURSOS	12/05/23
EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO	12/05/23
RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA AS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO	15 e 16/05/23
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA AS NOTAS AS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO	19/05/23
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	19/05/23
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	19/05/23

(*) – As datas constantes neste cronograma são prevista, podendo ser alteradas conforme a necessidade da Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

CRONOGRAMA PREVISTO – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – CP 01/2023

ORDEM	ETAPAS	DATA
1	EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	10/03/23
2	RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES – INSCRIÇÃO ON LINE - INTERNET	13/03 a 05/04/23
3	RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO	13 a 15/03/23
4	RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO	24/03/23
5	RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO	27 e 28/03/23
6	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO	31/03/23
7	VENCIMENTO DO BOLETO	06/04/23
8	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS DEFICIENTES	14/04/23
9	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS	14/04/23
10	RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS DEFICIENTES	17 e 18/04/23
11	RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS DEFICIENTES	20/04/23
12	APLICAÇÃO DAS PROVAS	23/04/23
13	GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA	24/04/23
14	RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL	25 e 26/04/23
15	RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS	12/05/23
16	GABARITO OFICIAL APÓS RECURSOS	12/05/23
17	EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO	12/05/23
18	RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA AS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO	15 e 16/05/23
19	RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA AS NOTAS AS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO	19/05/23
20	EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	19/05/23

****Atenção! Todas as datas acima são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital**

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL E DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação do Gabarito Final e Definitivo das Provas Objetivas, para os Cargos Públicos 219 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; 311 – ADMINISTRADOR DE REDES; 312 – ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO; 313 – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS; 314 – ANALISTA DE SUPORTE; 315 – ARQUITETO; 316 – ASSISTENTE SOCIAL; 317 – CONTADOR; 318 – CONTROLADOR INTERNO; 319 – DENTISTA; 320 – ENGENHEIRO AMBIENTAL; 321 – ENGENHEIRO CIVIL; 322 – FARMACÊUTICO; 323 – FISIOTERAPEUTA; 324 – FONOAUDIÓLOGO; 325 – PSICÓLOGO; 326 – QUÍMICO e 327 – VETERINÁRIO, bem como o resultado da apreciação dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do gabarito, nos termos do Capítulo X – Dos Recursos, do Edital nº 05/2022 do Concurso Público.

CARGO PÚBLICO	QUESTÕES	RESULTADO
311 – ADMINISTRADOR DE REDES	30	Gabarito alterado de "C" para "D".
	32	Gabarito alterado de "D" para "C".
	42	Gabarito alterado de "C" para "A".
	46 e 80	ANULADAS.
313 – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	61	Gabarito alterado de "D" para "C".
314 – ANALISTA DE SUPORTE	47	ANULADA.
315 – ARQUITETO	25	ANULADA.
318 – CONTROLADOR INTERNO	28	ANULADA.
319 – DENTISTA	24	Gabarito alterado de "C" para "D".
	60,65 e 67	ANULADAS.
320 – ENGENHEIRO AMBIENTAL	23	ANULADA.
326 – QUÍMICO	40 e 50	ANULADAS.

Os demais questionamentos que não relacionados na tabela acima, foram apreciados e julgados **improcedentes** pela Banca Examinadora.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo X – DOS RECURSOS** do **Edital nº 05/2022 do Concurso Público**.

Serão divulgadas, na área restrita dos candidatos, as respostas dos recursos interpostos pelos candidatos quanto à divulgação do gabarito provisório.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas** do Concurso Público será publicado na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP** (www.pmsaposse.sp.gov.br), na data prevista de **10 de março de 2023**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 05/2022 do Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Comunicado de Divulgação do Gabarito Final e Definitivo das Provas Objetivas**.

Santo Antônio da Posse/SP, 10 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2022

219 – Técnico em Segurança do Trabalho

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	D	A	C	D	B	C	D	A	B	A	B	D	A	D	A	D	C	A	C	A	B	D	D	D	D	C	C	B	C	B	D	C	A	B	A	C	D

311 – Administrador de Redes

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	C	D	D	A	A	A	D	C	A	D	A	C	B	A	B	D	C	D	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	A	C	B	A	*	A	C	A	C	D	C	B	C	B	D	C	D	A	D	C	A	C	D	C	A	B	C	D	B	B	B	A	B	C	C	C	A	B	*

Questão 30 – gabarito alterado de “C” para “D”.

Questão 32 – gabarito alterado de “D” para “C”.

Questão 42 – gabarito alterado de “C” para “A”.

Questões 46 e 80 anuladas e pontos atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

312 – Analista Administrativo Financeiro

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	A	B	D	D	A	D	B	D	B	C	A	B	A	C	A	D	A	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	C	D	B	C	C	A	D	B	B	A	A	B	D	A	A	C	B	B	A	B	C	A	D	B	C	D	B	D	A	B	B	D	A	B	A	C	C	A	D

313 – Analista de Recursos Humanos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	A	C	D	C	D	B	B	A	A	D	B	C	A	D	B	A	D	C	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	B	B	B	D	C	B	B	D	B	A	D	C	D	A	C	B	C	B	C	C	C	D	D	A	A	A	C	A	D	D	B	C	D	A	A	D	B	A	D

Questão 61 – gabarito alterado de “D” para “C”.

314 – Analista de Suporte

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	B	A	B	D	A	C	B	A	D	A	B	A	C	B	D	A	B	D	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	B	A	C	D	A	*	B	D	A	A	B	A	C	A	B	A	A	B	A	D	B	B	A	C	B	C	A	D	C	B	A	C	A	B	A	B	A	A	B

Questão 47 anulada e ponto atribuído a todos os candidatos presentes à prova.

315 – Arquiteto

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	B	C	D	D	*	A	D	A	B	B	C	B	A	C	C	B	D	D	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	B	A	B	D	C	C	D	A	C	B	D	C	D	A	D	C	D	B	B	A	D	D	C	B	D	A	C	C	B	D	A	C	D	A	D	A	B	A	A

Questão 25 anulada e ponto atribuído a todos os candidatos presentes à prova.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2022

316 – Assistente Social

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	B	B	D	B	D	D	D	C	A	B	C	A	A	B	C	C	A	C	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	D	A	B	A	D	B	C	C	D	A	A	B	C	A	D	B	C	B	C	C	A	C	C	A	B	D	B	A	D	D	D	B	D	D	A	A	B	A	D

317 – Contador

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	C	C	B	D	A	B	C	C	B	A	C	A	B	D	D	C	C	A	D	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	A	C	D	C	B	A	B	A	D	A	B	D	D	A	C	D	B	B	C	D	B	C	D	A	D	B	C	C	B	B	A	D	C	A	D	D	C	A	

318 – Controlador Interno

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	C	A	B	D	B	A	D	*	A	C	B	C	D	A	D	C	D	B	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	D	D	B	A	B	C	B	A	D	C	D	C	A	C	D	A	C	B	A	A	D	C	B	A	B	D	C	B	C	D	A	D	D	A	D	D	D	A	

Questão 28 anulada e ponto atribuído a todos os candidatos presentes à prova.

319 – Dentista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	D	D	B	D	D	B	D	C	A	C	B	C	A	A	B	D	C	B	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	B	A	C	C	B	C	B	B	A	C	C	B	B	D	C	D	A	B	*	D	D	C	B	*	A	*	D	D	D	A	A	B	A	C	B	D	A	D	D

Questão 24 – gabarito alterado de “C” para “D”.

Questões 60, 65 e 67 anuladas e pontos atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

320 – Engenheiro Ambiental

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	A	D	*	D	A	B	B	C	B	D	C	A	B	B	A	B	C	B	B	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	B	D	C	D	C	A	A	B	C	D	C	B	A	C	A	C	B	B	C	A	A	A	B	A	D	B	B	C	B	C	C	B	C	A	D	D	B	A	C

Questão 23 anulada e ponto atribuído a todos os candidatos presentes à prova.

321 – Engenheiro Civil

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	A	B	A	A	D	A	A	D	A	B	D	A	A	C	D	A	B	A	A	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	B	A	D	A	A	D	A	B	A	D	A	B	A	A	A	C	D	A	D	A	D	A	D	A	D	D	C	C	A	C	C	D	A	A	B	A	D	A	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 05/2022**322 – Farmacêutico**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	C	B	B	B	B	A	D	C	B	D	B	B	A	A	C	C	B	C	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	A	D	D	C	C	D	A	A	D	B	B	D	D	A	B	A	A	C	C	B	C	D	D	C	C	C	C	D	B	A	D	C	A	C	B	D	D	C	

323 – Fisioterapeuta

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	C	B	D	A	D	C	C	C	C	A	C	D	D	B	B	B	A	A	A	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	D	C	C	B	D	B	B	D	B	A	C	C	C	B	D	A	A	C	B	D	B	C	A	C	D	D	C	A	B	C	C	A	C	A	D	C	C	B	C

324 – Fonoaudiólogo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	C	D	B	C	C	D	B	D	B	C	A	D	C	C	C	A	A	D	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	A	C	D	B	B	B	D	C	B	C	D	B	D	C	D	C	D	B	A	D	A	A	D	C	B	A	D	C	D	D	A	D	D	B	D	A	A	D	A

325 – Psicólogo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	D	A	C	B	B	B	D	A	D	C	C	A	C	B	D	A	D	A	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	B	D	B	A	D	B	D	A	B	D	A	B	A	B	C	C	A	B	D	D	A	B	B	D	D	A	C	C	C	B	C	A	A	B	D	C	D	B	C

326 – Químico

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	C	C	A	B	C	D	B	A	C	A	B	B	B	D	B	B	A	B	C	*
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	C	D	C	B	C	C	D	C	*	C	C	A	D	A	B	A	C	A	C	C	C	B	D	A	A	D	D	B	B	D	B	B	D	A	B	D	A	A	

Questões 40 e 50 anuladas e pontos atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.**327 – Veterinário**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	A	D	C	D	D	A	C	C	A	C	B	A	A	D	C	B	C	C	A	B	A	C	D	C	A	B	D	C	C	A	A	C	A	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	B	B	D	D	A	C	B	B	D	B	B	B	A	B	B	C	B	C	D	A	D	C	C	B	C	A	B	B	A	C	B	D	D	B	B	A	B	C	B

Resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas, para os cargos públicos 219 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; 311 – ADMINISTRADOR DE REDES; 312 – ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO; 313 – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS; 314 – ANALISTA DE SUPORTE; 315 – ARQUITETO; 316 – ASSISTENTE SOCIAL; 317 – CONTADOR; 318 – CONTROLADOR INTERNO; 319 – DENTISTA; 320 – ENGENHEIRO AMBIENTAL; 321 – ENGENHEIRO CIVIL; 322 – FARMACÊUTICO; 323 – FISIOTERAPEUTA; 324 – FONOAUDIÓLOGO; 325 – PSICÓLOGO; 326 – QUÍMICO e 327 – VETERINÁRIO, referente ao Concurso Público – Edital nº 05/2022.

O resultado está disponível para consulta nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP (www.pmsaposse.sp.gov.br), e divulgado neste comunicado.

O Comunicado de Divulgação dos Gabaritos Finais e Definitivos será disponibilizado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE /SP (www.pmsaposse.sp.gov.br), a partir de **10 de março de 2023**.

O prazo para a interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelece o Edital do Concurso Público, **Capítulo X – Dos Recursos**, ou seja, dias **13 e 14 de março de 2023**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido neste Edital.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-simile*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 05/2022**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo X – Dos Recursos**, do **Edital do Concurso Público nº 05/2022** ou fora do prazo estabelecido ou sem fundamentação lógica e inconsistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE /SP (www.pmsaposse.sp.gov.br), na data provável de **17 de março de 2023**.

Será divulgada a Folha de Resposta da Prova Objetiva de todos os candidatos presentes à prova, durante o prazo recursal, na área restrita dos candidatos.

O Resultado Final das Provas Objetivas do Concurso Público será publicado na *Internet*, nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE /SP (www.pmsaposse.sp.gov.br), na data prevista de **17 de março de 2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE /SP

REALIZAÇÃO:  **instituto
mais.org.br**
O Futuro é nosso Presente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 219 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				LP.		MAT		LM.		C.E.		ACERTOS	NOTA P. O.			
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					
0449000002	ALESSANDRO DA SILVA	261*****	29/06/1972	7	17,50	2	5,00	2	5,00	11	27,50	22	55,00	55,00	11	HABILITADO
0449000003	ALEXANDRE DE JESUS TOMÉ	342*****	29/01/1981	5	12,50	2	5,00	4	10,00	14	35,00	25	62,50	62,50	6	HABILITADO
0449000004	ANA PAULA BASTOS SALES	305*****	04/07/1976	4	10,00	0	0,00	1	2,50	7	17,50	12	30,00	30,00		ELIMINADO
0449000005	ANTÔNIA CRISTINA DOS SANTOS	420*****	07/05/1984													AUSENTE
0449000008	CLEBER MORETTI JUNIOR	58.*****	10/02/1998	6	15,00	3	7,50	1	2,50	12	30,00	22	55,00	55,00	10	HABILITADO
0449000009	CLEITON DE FARIA MORAES	386*****	29/11/1997	3	7,50	1	2,50	1	2,50	9	22,50	14	35,00	35,00		ELIMINADO
0449000010	DANIEL LEONE FONSECA	505*****	26/09/1995	7	17,50	4	10,00	5	12,50	17	42,50	33	82,50	82,50	2	HABILITADO
0449000012	DAVI JOÃO DE ANDRADE	173*****	22/03/1967													AUSENTE
0449000015	ELPIDIO CHAVES JUNIOR	596*****	02/04/1969	3	7,50	1	2,50	2	5,00	7	17,50	13	32,50	32,50		ELIMINADO
0449000018	FABIO RODRIGUES DE FRANÇA	208*****	15/06/1973	5	12,50	3	7,50	3	7,50	8	20,00	19	47,50	47,50		ELIMINADO
0449000020	FERNANDO CHRISANTO SOARES	159*****	19/06/1961	8	20,00	3	7,50	3	7,50	19	47,50	33	82,50	82,50	1	HABILITADO
0449000021	FLAVIO ANTONIO TEIXEIRA	197*****	05/07/1967	6	15,00	4	10,00	3	7,50	14	35,00	27	67,50	67,50	5	HABILITADO
0449000022	FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	200*****	23/09/1984													AUSENTE
0449000026	IVAN RENATO CORREA LEITE	324*****	07/05/1982	5	12,50	1	2,50	2	5,00	11	27,50	19	47,50	47,50		ELIMINADO
0449000027	JOSÉ CAPOZIO NETO	329*****	23/04/1986	5	12,50	5	12,50	2	5,00	9	22,50	21	52,50	52,50	14	HABILITADO
0449000028	JOSE CUELLER RIBEIRO	599*****	09/08/1974	5	12,50	2	5,00	1	2,50	10	25,00	18	45,00	45,00		ELIMINADO
0449000029	JURANDIR DOS SANTOS	163*****	06/12/1965	4	10,00	4	10,00	2	5,00	6	15,00	16	40,00	40,00		ELIMINADO
0449000034	MARISTÊNIO MELO E SILVA SOUZA	503*****	08/12/1972	4	10,00	1	2,50	5	12,50	11	27,50	21	52,50	52,50	13	HABILITADO
0449000037	PÂMELA ROBERTA DE LUIZ MORAES	445*****	24/10/1989	7	17,50	2	5,00	2	5,00	12	30,00	23	57,50	57,50	8	HABILITADO

IMais

Página 1 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 219 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		MAT		L.M.		C.E.								
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA							
0449000038	PAULO CESAR PERES	252*****	23/04/1974	3	7,50	2	5,00	3	7,50	11	27,50	19	47,50	47,50		ELIMINADO		
0449000039	PAULO ROBERTO BRITO DA SILVA	221*****	06/09/1971													AUSENTE		
0449000040	RAFAEL MOREIRA MAGALHÃES	334*****	03/09/1987	6	15,00	5	12,50	3	7,50	14	35,00	28	70,00	70,00	4	HABILITADO		
0449000041	REINALDO REGOLIN	334*****	13/08/1982	6	15,00	2	5,00	2	5,00	12	30,00	22	55,00	55,00	9	HABILITADO		
0449000042	RODRIGO OLEGARIO DE ALMEIDA SILVA	323*****	19/12/1979	4	10,00	1	2,50	2	5,00	13	32,50	20	50,00	50,00	15	HABILITADO		
0449000044	RONALDO FALANGA	173*****	10/05/1965	7	17,50	4	10,00	3	7,50	11	27,50	25	62,50	62,50	7	HABILITADO		
0449000046	TIAGO BERNARDO DA SILVA	625*****	07/08/1991	6	15,00	3	7,50	3	7,50	7	17,50	19	47,50	47,50		ELIMINADO		
0449000047	TIAGO DE SOUSA ROCHA	427*****	29/03/1987	6	15,00	4	10,00	3	7,50	15	37,50	28	70,00	70,00	3	HABILITADO		
0449000049	VANDERLEI ALVES FARIA	306*****	18/02/1976	5	12,50	3	7,50	2	5,00	11	27,50	21	52,50	52,50	12	HABILITADO		

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 311 – ADMINISTRADOR DE REDES

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO	
				L.P.		L.M.		C.E.		ACERTO	NOTA							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA									
0449000056	BRUNO GABRIEL RODRIGUES	562*****	19/01/1998															AUSENTE
0449000057	CLEBER HENRIQUE FERRACIOLI	405*****	20/05/1986	8	10,00	5	6,25	40	50,00			53	66,25	66,25	2	HABILITADO		
0449000058	DARIO OLIVEIRA FARIA DE MACHADO	306*****	10/03/1987	7	8,75	5	6,25	44	55,00			56	70,00	70,00	1	HABILITADO		
0449000059	EDSON JOSE TONON JUNIOR	551*****	28/01/1998	8	10,00	3	3,75	38	47,50			49	61,25	61,25	4	HABILITADO		
0449000060	GABRIEL CORREIA SILVA	417*****	09/05/1995	7	8,75	6	7,50	39	48,75			52	65,00	65,00	3	HABILITADO		
0449000063	MATEUS ALVES DA SILVEIRA	28.*****	15/10/1977	4	5,00	5	6,25	35	43,75			44	55,00	55,00	5	HABILITADO		
0449000065	ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA	19.*****	13/02/1971	7	8,75	4	5,00	32	40,00			43	53,75	53,75	6	HABILITADO		
0449000066	ROBSON BACCHIN DE SOUZA	48.*****	15/06/1992	7	8,75	6	7,50	28	35,00			41	51,25	51,25	7	HABILITADO		

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 312 – ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO	
				LP.		LM.		C.E.		ACERTOS	NOTA P. O.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0449000068	BEATRIZ CARRARO DE OLIVEIRA SANTOS	469*****	10/12/1997														AUSENTE
0449000071	CAMILA DAMASIO DELGADO	489*****	26/11/1993														AUSENTE
0449000073	CAVINO ROCHA TANESE	293*****	22/11/1980	8	10,00	6	7,50	32	40,00			46	57,50	57,50	4	HABILITADO	
0449000076	ESTEFANIA ALVES DE SOUZA	357*****	20/08/1995	8	10,00	7	8,75	38	47,50			53	66,25	66,25	1	HABILITADO	
0449000077	FABIO DONIZETE ESPECIAL	287*****	26/09/1978	7	8,75	4	5,00	30	37,50			41	51,25	51,25	6	HABILITADO	
0449000078	FERNANDO ALBERTO DE MORAES	302*****	20/02/1986	7	8,75	5	6,25	39	48,75			51	63,75	63,75	2	HABILITADO	
0449000081	GABRIELLE CRISTINE SETIN	377*****	29/12/1998														AUSENTE
0449000082	GERSON VINICIUS MAGALHÃES SILVEIRA	549*****	24/11/1996	6	7,50	6	7,50	16	20,00			28	35,00	35,00		ELIMINADO	
0449000084	GLEICE KELLY GODOY PEREIRA	421*****	28/11/1982	6	7,50	4	5,00	25	31,25			35	43,75	43,75		ELIMINADO	
0449000086	GUSTAVO FERREIRA	543*****	21/12/1999														AUSENTE
0449000089	JOSIANE OGASAWARA	422****	08/05/1982														AUSENTE
0449000091	KELLY CABRAL	261*****	23/10/1977	4	5,00	3	3,75	16	20,00			23	28,75	28,75		ELIMINADO	
0449000093	LUIS FELIPE MARTINS MACOME	410*****	04/06/1996	5	6,25	6	7,50	15	18,75			26	32,50	32,50		ELIMINADO	
0449000094	LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO	16.*****	24/03/1967	5	6,25	7	8,75	39	48,75			51	63,75	63,75	3	HABILITADO	
0449000097	MARCOS VALÉRIO GAMBARINI	124*****	18/10/1963	5	6,25	5	6,25	21	26,25			31	38,75	38,75		ELIMINADO	
0449000099	MARIANA CRISTINA PIRES	241*****	10/09/1982														AUSENTE
0449000100	MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI	284*****	11/09/1979	6	7,50	6	7,50	30	37,50			42	52,50	52,50	5	HABILITADO	
0449000101	NATHALIA CRISTINA BUENO DOS SANTOS	55.*****	08/08/1998	5	6,25	5	6,25	23	28,75			33	41,25	41,25		ELIMINADO	
0449000105	STEFANIE DOS SANTOS	524*****	23/03/2000	6	7,50	6	7,50	25	31,25			37	46,25	46,25		ELIMINADO	

IMais

Página 4 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 312 – ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		L.M.		C.E.									
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0449000106	TATIANA FELIX DOS REIS	34.*****	25/11/1980	5	6,25	6	7,50	25	31,25			36	45,00	45,00		ELIMINADO	

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 313 – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				LP.		LM.		C.E.		ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P. O.			
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA							
0449000110	ALEXSANDRO FERREIRA DE SIQUEIRA MONTEIRO	276*****	11/11/1993	9	11,25	6	7,50	40	50,00			55	68,75	68,75	3	HABILITADO
0449000111	ANA CAROLINA GUERRA RIBEIRO DE LIMA	55*****	09/07/2000	4	5,00	5	6,25	22	27,50			31	38,75	38,75		ELIMINADO
0449000113	ANA PAULA DA SILVA	218*****	27/11/1971	5	6,25	5	6,25	26	32,50			36	45,00	45,00		ELIMINADO
0449000115	ANGELA MARIA AUGUSTO SIONI	245*****	01/01/1972	8	10,00	4	5,00	37	46,25			49	61,25	61,25	8	HABILITADO
0449000117	BRUNA MARIA ALVES	494*****	06/11/1992	9	11,25	7	8,75	47	58,75			63	78,75	78,75	1	HABILITADO
0449000119	CECILIA VICTORIA QUEIROZ DE SOUSA	254*****	19/08/1996	6	7,50	4	5,00	35	43,75			45	56,25	56,25	10	HABILITADO
0449000120	CHRISTOPHER HISTANYSLAU PEZOTTI	497*****	13/05/1994	7	8,75	5	6,25	33	41,25			45	56,25	56,25	12	HABILITADO
0449000122	DEBORA CRISTINA DA SILVA LEONELLO	431*****	16/06/1988													AUSENTE
0449000124	EDELAINÉ APARECIDA PINHEIRO	405*****	13/06/1984	4	5,00	6	7,50	26	32,50			36	45,00	45,00		ELIMINADO
0449000125	ERIKA VITÓRIA XAVIER	564*****	16/12/2002	6	7,50	2	2,50	28	35,00			36	45,00	45,00		ELIMINADO
0449000127	FÁBIO ALESSANDRO ALVES ADORNO	410*****	10/12/1987	8	10,00	6	7,50	38	47,50			52	65,00	65,00	5	HABILITADO
0449000128	FLÁVIO HENRIQUE SILVA	677****	16/10/1975	8	10,00	6	7,50	47	58,75			61	76,25	76,25	2	HABILITADO
0449000131	GERALDO SILVA FURTADO	186*****	29/01/1970	7	8,75	5	6,25	33	41,25			45	56,25	56,25	11	HABILITADO
0449000133	GUIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	365*****	11/02/1972	6	7,50	3	3,75	29	36,25			38	47,50	47,50		ELIMINADO
0449000135	HENRIQUE ROBERTO PEREIRA	418*****	27/04/1994	6	7,50	5	6,25	42	52,50			53	66,25	66,25	4	HABILITADO
0449000136	JONATHAN CLAUDIO DE GODOY	496*****	15/03/1997	6	7,50	6	7,50	32	40,00			44	55,00	55,00	13	HABILITADO
0449000138	KARINA BURAGOSQUE DA SILVA	420*****	24/03/1985													AUSENTE
0449000139	KELI STEFANI GONÇALVES DA CRUZ	462*****	03/05/1990	7	8,75	3	3,75	37	46,25			47	58,75	58,75	9	HABILITADO
0449000143	LILIANE DA SILVA	484*****	26/03/1992	6	7,50	4	5,00	18	22,50			28	35,00	35,00		ELIMINADO

IMais

Página 6 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 313 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO	
				L.P.		L.M.		C.E.		ACERTO	NOTA							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA									
0449000144	LÓREN BAHU DOS SANTOS ONOFRE	444*****	11/11/1996															AUSENTE
0449000148	LUCIANO DE OLIVEIRA	285*****	13/09/1977															AUSENTE
0449000150	MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA	41.*****	14/02/1996	7	8,75	4	5,00	40	50,00			51	63,75	63,75	6		HABILITADO	
0449000151	NOELISA DOS SANTOS	308*****	14/02/1980	6	7,50	3	3,75	19	23,75			28	35,00	35,00			ELIMINADO	
0449000156	SIMONE ALVES ALEXANDRE FÁVERO	282*****	17/12/1974	7	8,75	5	6,25	26	32,50			38	47,50	47,50			ELIMINADO	
0449000161	VALDELINA TATIANE RODRIGUES ALVES	625*****	01/01/1988	6	7,50	5	6,25	40	50,00			51	63,75	63,75	7		HABILITADO	

IMais

Página 7 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 314 – ANALISTA DE SUPORTE

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		L.M.		C.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					
0449000164	ANTÔNIO XARÁ JÚNIOR	267****.*	09/09/1990	8	10,00	5	6,25	52	65,00	65	81,25	81,25	1	HABILITADO
0449000165	EDVALDO FERNANDO DA SILVA	431*****.*	17/05/1984	7	8,75	3	3,75	38	47,50	48	60,00	60,00	4	HABILITADO
0449000167	GUILHREME FERNANDO GALANO PAIVA	585****.*	24/11/1999	4	5,00	5	6,25	30	37,50	39	48,75	48,75		ELIMINADO
0449000168	HENRIKY ALVES DE OLIVEIRA	566*****.*	20/08/1999	7	8,75	7	8,75	39	48,75	53	66,25	66,25	2	HABILITADO
0449000169	LUÍS GUSTAVO BRONZATI	431*****.*	12/01/1985	8	10,00	7	8,75	34	42,50	49	61,25	61,25	3	HABILITADO
0449000171	THAIGO MOREIRA DE FREITAS	300*****.*	31/01/1988											AUSENTE
0449000172	VALESKA GEOVANA MILIONI	543*****.*	13/02/2002	7	8,75	3	3,75	27	33,75	37	46,25	46,25		ELIMINADO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 315 – ARQUITETO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO		
				L.P.		L.M.		C.E.		ACERTOS	NOTA P. O.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0449000174	ANNA JULIA STEFANO	568*****	05/12/1998														AUSENTE
0449000175	BEATRIZ AZEVEDO AROUCA	378*****	21/08/1995	7	8,75	5	6,25	29	36,25			41	51,25	51,25	14	HABILITADO	
0449000177	BIANCA DOS SANTOS	378*****	28/08/1997	7	8,75	3	3,75	24	30,00			34	42,50	42,50		ELIMINADO	
0449000178	BLENDA BARBOSA DE SOUZA SILVA	524*****	07/06/1997	9	11,25	5	6,25	27	33,75			41	51,25	51,25	16	HABILITADO	
0449000179	CAINAN HENRIQUE PUPO	488*****	02/09/1993	6	7,50	5	6,25	29	36,25			40	50,00	50,00	18	HABILITADO	
0449000180	CAIO HENRIQUE BAZIOTTI	472*****	30/04/1992														AUSENTE
0449000182	CARLOS AUGUSTO PALHARES	543*****	29/09/1997	7	8,75	5	6,25	27	33,75			39	48,75	48,75		ELIMINADO	
0449000183	CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	485*****	06/04/1992	8	10,00	4	5,00	29	36,25			41	51,25	51,25	13	HABILITADO	
0449000185	CRISTHIAN ISRAEL LIMA RODRIGUES	524*****	01/10/1997	8	10,00	5	6,25	32	40,00			45	56,25	56,25	10	HABILITADO	
0449000186	CRISTIANE LARSEN ROCHA	217*****	30/01/1974														AUSENTE
0449000188	ELIZEU MORORÓ DA SILVA	528*****	24/08/1995	7	8,75	5	6,25	40	50,00			52	65,00	65,00	6	HABILITADO	
0449000190	FERNANDA SIMPLICIO RAMPAZIO	412*****	01/10/1984	7	8,75	6	7,50	27	33,75			40	50,00	50,00	19	HABILITADO	
0449000191	FERNANDA VIGNOLI FRANCO	001*****	01/08/1996	7	8,75	5	6,25	20	25,00			32	40,00	40,00		ELIMINADO	
0449000192	FLAVIO LUIZ COELHO	176*****	10/04/1968	6	7,50	5	6,25	29	36,25			40	50,00	50,00	17	HABILITADO	
0449000194	GIOVANNA MAYARA LUIZ	521*****	03/04/1999	7	8,75	6	7,50	25	31,25			38	47,50	47,50		ELIMINADO	
0449000195	GIOVANNA VALÉRIO DOS SANTOS	506*****	20/02/1998	5	6,25	4	5,00	24	30,00			33	41,25	41,25		ELIMINADO	
0449000197	GIULIA CARVALHO LANCINI	402*****	23/10/1993	5	6,25	7	8,75	29	36,25			41	51,25	51,25	15	HABILITADO	
0449000200	GUILHERME SCHIAVAN DE PAULA	506*****	18/01/1995														AUSENTE
0449000202	HEITOR MONTEIRO SISTE	482*****	21/05/1992	6	7,50	4	5,00	20	25,00			30	37,50	37,50		ELIMINADO	

IMais

Página 9 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 315 – ARQUITETO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				LP.		LM.		C.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					
0449000205	IGOR HENRIQUE RAMOS LOPES	mg1*****	01/03/1994	8	10,00	8	10,00	33	41,25	49	61,25	61,25	7	HABILITADO
0449000206	JOSEANE AFONSO SANTANA SOARES DA CUNHA	577*****	12/02/1999	6	7,50	6	7,50	24	30,00	36	45,00	45,00		ELIMINADO
0449000207	JULIA NALLI	421*****	14/06/1995	7	8,75	5	6,25	23	28,75	35	43,75	43,75		ELIMINADO
0449000209	LAIS PINHEIRO DE OLIVEIRA ZANON	419*****	25/08/1995	7	8,75	5	6,25	25	31,25	37	46,25	46,25		ELIMINADO
0449000210	LARISSA SOARES LIMA GUERRA	670*****	06/10/1997	6	7,50	4	5,00	35	43,75	45	56,25	56,25	9	HABILITADO
0449000211	LETICIA FRASSON DE ORNELAS	443*****	12/08/1988	8	10,00	4	5,00	25	31,25	37	46,25	46,25		ELIMINADO
0449000212	LIGYA HRYCYLO BIANCHINI	440*****	24/07/1984											AUSENTE
0449000213	LUCAS LESSA DE ARAUJO	473*****	22/03/1991	9	11,25	5	6,25	43	53,75	57	71,25	71,25	1	HABILITADO
0449000214	LUCAS QUIROZ DO AMARAL	107*****	26/03/1993	6	7,50	4	5,00	31	38,75	41	51,25	51,25	12	HABILITADO
0449000215	LUCAS ROBERTO TOMÉ	444*****	12/05/1995	7	8,75	7	8,75	22	27,50	36	45,00	45,00		ELIMINADO
0449000216	LUIS PEDRO DE ALMEIDA SOQUETTI	371*****	30/05/1997	8	10,00	7	8,75	41	51,25	56	70,00	70,00	2	HABILITADO
0449000219	MARIA FILOMENA BONAVITA ISAIA	880*****	24/04/1957	8	10,00	4	5,00	34	42,50	46	57,50	57,50	8	HABILITADO
0449000220	MARIA TAEMI FRANCO HAYASHI	357*****	17/11/1994	8	10,00	6	7,50	40	50,00	54	67,50	67,50	3	HABILITADO
0449000221	MARIANA FERREIRA DA SILVA	447*****	09/08/1988	7	8,75	4	5,00	24	30,00	35	43,75	43,75		ELIMINADO
0449000224	RAFAEL SOARES SCHULTZ	41.*****	20/09/1994	7	8,75	4	5,00	25	31,25	36	45,00	45,00		ELIMINADO
0449000225	RODRIGO MAIA MORO	307*****	21/01/1984											AUSENTE
0449000226	ROGER CASTELETTI MARTINS	477*****	23/08/1990	10	12,50	6	7,50	37	46,25	53	66,25	66,25	5	HABILITADO
0449000228	TAINAH CASTRO FORTES	353*****	16/11/1993	10	12,50	6	7,50	38	47,50	54	67,50	67,50	4	HABILITADO
0449000229	TALINE VIEIRA RAMOS	573*****	05/06/2001	7	8,75	5	6,25	30	37,50	42	52,50	52,50	11	HABILITADO

IMais

Página 10 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 315 - ARQUITETO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		L.M.		C.E.									
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0449000231	THIAGO MENEZES GARCIA	357*****	13/10/1989														AUSENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 316 – ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				LP.		LM.		C.E.									
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0449000233	ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVEIRA	471*****	03/10/1990	5	6,25	1	1,25	32	40,00			38	47,50	47,50		ELIMINADO	
0449000236	ANDREA FERREIRA MARCIANO	229*****	09/04/1972	5	6,25	6	7,50	21	26,25			32	40,00	40,00		ELIMINADO	
0449000237	ANDRÉA REGINA DOS SANTOS	253*****	20/11/1972	6	7,50	6	7,50	33	41,25			45	56,25	56,25	7	HABILITADO	
0449000239	ANNA FLÁVIA PERONDI DA CUNHA GUSMAN DE OLIVEIRA	555*****	19/09/1998													AUSENTE	
0449000241	CELIA DO CARMO DA SILVA	135*****	06/10/1959	4	5,00	5	6,25	27	33,75			36	45,00	45,00		ELIMINADO	
0449000242	DAIANE AIRES PRADO MOREIRA	417*****	15/09/1987	6	7,50	5	6,25	38	47,50			49	61,25	61,25	2	HABILITADO	
0449000243	DANIELA ALVES	282*****	25/08/1978	7	8,75	4	5,00	35	43,75			46	57,50	57,50	5	HABILITADO	
0449000244	DÉBORA SILVA LEMOS DE OLIVEIRA	301*****	19/10/1978	7	8,75	5	6,25	35	43,75			47	58,75	58,75	3	HABILITADO	
0449000245	DEISE DE PAULA DA SILVEIRA	403*****	03/12/1986													AUSENTE	
0449000247	DIONIRA DE CHAVES PACHECO	166*****	25/04/1961													AUSENTE	
0449000248	DONIVAL GOMES FERREIRA	221*****	03/01/1975	6	7,50	5	6,25	23	28,75			34	42,50	42,50		ELIMINADO	
0449000250	EDNAAN VIEIRA SILVA	405*****	01/01/1984	7	8,75	6	7,50	33	41,25			46	57,50	57,50	6	HABILITADO	
0449000255	FERNANDA TUROLLA	405*****	09/05/1982	6	7,50	8	10,00	33	41,25			47	58,75	58,75	4	HABILITADO	
0449000256	FRANCISCA JANAINA NUNES SOARES BESSE	701*****	02/07/1975													AUSENTE	
0449000257	GABRIELA MACHADO DA SILVA	40.*****	02/02/1988													AUSENTE	
0449000259	GRAZIELA ANTUNES QUINTAS	323*****	15/03/1980	6	7,50	4	5,00	29	36,25			39	48,75	48,75		ELIMINADO	
0449000267	JULIANA DOS SANTOS LOPES PEREIRA	33.*****	28/10/1981	8	10,00	3	3,75	25	31,25			36	45,00	45,00		ELIMINADO	
0449000272	LIZETE AURÉLIO DA SILVA	37.*****	23/10/1962	3	3,75	2	2,50	24	30,00			29	36,25	36,25		ELIMINADO	
0449000273	LUCIANA APARECIDA MOTA DA SILVA	288*****	24/04/1979	4	5,00	7	8,75	27	33,75			38	47,50	47,50		ELIMINADO	

IMais

Página 12 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 316 - ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		L.M.		C.E.		ACERTO	NOTA						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0449000275	LUIZA HELENA DE CASTRO	180*****	15/07/1968	7	8,75	3	3,75	32	40,00			42	52,50	52,50	8	HABILITADO	
0449000276	MARCELA AZEVEDO FRANCO DE GODOY	320*****	28/01/1992													AUSENTE	
0449000277	MARCIA APARECIDA ALVES DA CUNHA LIMA	228*****	25/03/1970	4	5,00	4	5,00	31	38,75			39	48,75	48,75		ELIMINADO	
0449000279	MARIA HELOISA MORATORI	19.*****	15/05/1967													AUSENTE	
0449000280	NATALIA CRISTINA DAVOLI	412*****	20/07/1984	4	5,00	2	2,50	21	26,25			27	33,75	33,75		ELIMINADO	
0449000281	NATHALIA RIBEIRO DE ANDRADE	445*****	12/06/1989	6	7,50	4	5,00	20	25,00			30	37,50	37,50		ELIMINADO	
0449000283	ROSEMARI POMPEU MONTEIRO DE ARAUJO	206*****	25/08/1969													AUSENTE	
0449000284	RUTH ESTEVES MARIANO	303*****	03/05/1972	4	5,00	3	3,75	32	40,00			39	48,75	48,75		ELIMINADO	
0449000285	SILVELENA DE FATIMA PEREIRA	245*****	24/04/1974	8	10,00	4	5,00	38	47,50			50	62,50	62,50	1	HABILITADO	
0449000286	SIMONE HOSANA MARCIZIO	584*****	23/06/1975	5	6,25	5	6,25	25	31,25			35	43,75	43,75		ELIMINADO	
0449000287	SUELI APARECIDA NEVES SORECHIO	176*****	08/11/1963													AUSENTE	
0449000289	TAMIRIS CAMILA NORA SANTOS	479*****	17/10/1991													AUSENTE	
0449000291	THAMYRES ALVES MAMEDE	605*****	15/01/2003													AUSENTE	

IMais

Página 13 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 317 – CONTADOR

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO			
				L.P.		L.M.		C.E.									
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0449000296	CLAUDIO DE FREITAS NIEUWENHOFF	138*****	13/05/1961														AUSENTE
0449000298	GABRIEL HENRIQUE DIAS	483*****	29/08/1991														AUSENTE
0449000299	JOCINEIA PEREIRA DE JESUS	094*****	07/06/1982	7	8,75	6	7,50	35	43,75	48	60,00	60,00	1	HABILITADO			
0449000300	JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	406*****	28/05/1987	6	7,50	5	6,25	34	42,50	45	56,25	56,25	3	HABILITADO			
0449000301	JULIANO APARECIDO DA SILVA	445*****	12/04/1989	7	8,75	5	6,25	20	25,00	32	40,00	40,00		ELIMINADO			
0449000303	LUZIA IMACULADA ANTÔNIO	V96*****	22/10/1991	7	8,75	7	8,75	25	31,25	39	48,75	48,75		ELIMINADO			
0449000304	MARCEL RICARDO DA SILVA	29*****	28/10/1978														AUSENTE
0449000305	MARGOLI GONÇALVES FERREIRA MOLON	252*****	06/08/1975	6	7,50	7	8,75	23	28,75	36	45,00	45,00		ELIMINADO			
0449000306	PAMELA DANIELLI MENEGHETTI LAMOUNIER	462*****	21/02/1990	9	11,25	8	10,00	29	36,25	46	57,50	57,50	2	HABILITADO			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 318 - CONTROLADOR INTERNO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO		
				LP.		LM.		C.E.		ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P. O.					
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA									
0449000307	ALEXANDRE SANCHES TEIXEIRA	085*****	13/08/1969															AUSENTE
0449000310	ANTONIO CARLOS CAETANO	169*****	10/01/1967															AUSENTE
0449000311	ANTONIO DONIZETI CACHIOLO	203****-	07/02/1971	9	11,25	6	7,50	47	58,75			62	77,50	77,50	1		HABILITADO	
0449000312	ARNALDO ROMÃO DOS SANTOS	575*****	05/12/1990	7	8,75	8	10,00	29	36,25			44	55,00	55,00	11		HABILITADO	
0449000313	ARYELLY DE PAULA BEDIN BROCHADO	408*****	09/01/1996	8	10,00	5	6,25	39	48,75			52	65,00	65,00	5		HABILITADO	
0449000314	BEATRIZ BERNARDES MARTINS	477*****	26/10/1990	10	12,50	4	5,00	32	40,00			46	57,50	57,50	9		HABILITADO	
0449000316	CAROLINA BALDIN DE CAMPOS	383*****	02/09/1997															AUSENTE
0449000317	CAROLINA BARBOZA	460*****	28/12/1985	5	6,25	7	8,75	25	31,25			37	46,25	46,25			ELIMINADO	
0449000320	DÉBORA CRISTIANE STAIGER	488*****	16/12/1992	7	8,75	7	8,75	28	35,00			42	52,50	52,50	14		HABILITADO	
0449000321	DEBORA ORTIZ DE CAMPOS	326*****	06/09/1983	8	10,00	6	7,50	23	28,75			37	46,25	46,25			ELIMINADO	
0449000322	ERIK DUARTE COSTA	446****-	10/03/1989															AUSENTE
0449000328	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DE LIMA	56.*****	13/05/1981	4	5,00	5	6,25	24	30,00			33	41,25	41,25			ELIMINADO	
0449000331	GABRIELLE CRISTINE SETIN	377*****	29/12/1998	8	10,00	6	7,50	16	20,00			30	37,50	37,50			ELIMINADO	
0449000332	GERSON DA SILVA	19.*****	03/03/1970															AUSENTE
0449000336	GUSTAVO FERREIRA	543*****	21/12/1999	6	7,50	4	5,00	21	26,25			31	38,75	38,75			ELIMINADO	
0449000337	GUSTAVO LEONY LYRA RIOS	120*****	13/01/1990															AUSENTE
0449000338	GUSTAVO MATHIAS FERRO	335*****	30/10/1985															AUSENTE
0449000342	JOAO CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA	333*****	21/01/1973															AUSENTE
0449000343	JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES	445*****	31/01/1989	7	8,75	5	6,25	41	51,25			53	66,25	66,25	4		HABILITADO	

IMais

Página 15 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 318 – CONTROLADOR INTERNO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO			
				LP.		LM.		C.E.									
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0449000344	JOÃO PAULO DOS SANTOS	478*****	31/05/1991														AUSENTE
0449000345	JOSÉ EDUARDO PANEGASSI	301*****	15/03/1978	7	8,75	7	8,75	35	43,75	49	61,25	61,25	8	HABILITADO			
0449000346	JOSÉ RODRIGUES CARVALHEIRO NETO	191*****	09/07/1968	7	8,75	8	10,00	31	38,75	46	57,50	57,50	10	HABILITADO			
0449000349	JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO	496*****	18/01/1997	7	8,75	6	7,50	25	31,25	38	47,50	47,50		ELIMINADO			
0449000351	LEILANE SOUZA TEIXEIRA BRITO	125*****	05/01/1988													AUSENTE	
0449000353	LUCIA ALVERS	119*****	11/09/1959	5	6,25	7	8,75	30	37,50	42	52,50	52,50	12	HABILITADO			
0449000355	MARCIO PINHEIRO DE GODOY	295*****	11/05/1975	7	8,75	5	6,25	29	36,25	41	51,25	51,25	15	HABILITADO			
0449000356	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES	395*****	05/02/1998	6	7,50	4	5,00	21	26,25	31	38,75	38,75		ELIMINADO			
0449000358	MARIA LUCIMARA FERNANDES BARROS	Mg1*****	09/03/1980													AUSENTE	
0449000359	MARIA TEREZA CASSIANI LIZA SANTANA	476*****	25/08/1991	7	8,75	5	6,25	19	23,75	31	38,75	38,75		ELIMINADO			
0449000361	MARINA CORSI FERREIRA	327*****	07/01/1991	7	8,75	5	6,25	30	37,50	42	52,50	52,50	13	HABILITADO			
0449000362	MONISE ANDRIOLI BITENCOURT	43.*****	16/08/1986	8	10,00	6	7,50	41	51,25	55	68,75	68,75	3	HABILITADO			
0449000363	RAFAEL ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	496*****	04/06/1997	7	8,75	5	6,25	28	35,00	40	50,00	50,00	17	HABILITADO			
0449000364	RAHISSA DIOGO DE OLIVEIRA	MG *****	03/05/1991	10	12,50	8	10,00	33	41,25	51	63,75	63,75	7	HABILITADO			
0449000367	SONIA CRISTINA DOMINGUES	537*****	14/02/1980	8	10,00	5	6,25	27	33,75	40	50,00	50,00	18	HABILITADO			
0449000371	TATIANE DE PAIVA CARVALHO	341*****	24/03/1986	7	8,75	6	7,50	28	35,00	41	51,25	51,25	16	HABILITADO			
0449000372	THAÍS HELENA JACOBUSSE LAMOUNIER	450*****	01/10/1996	9	11,25	8	10,00	40	50,00	57	71,25	71,25	2	HABILITADO			
0449000373	THIAGO MEIRELES GONÇALVES	43.*****	07/03/1988													AUSENTE	
0449000375	TIAGO BORGHETTI CAVALCANTI	285*****	30/06/1981	9	11,25	2	2,50	26	32,50	37	46,25	46,25		ELIMINADO			

IMais

Página 16 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 318 – CONTROLADOR INTERNO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO	
				L.P.		L.M.		C.E.		ACERTO	NOTA	ACERTOS				NOTA P. O.
ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P. O.							
0449000376	VINICIUS PAGANI MELO	288*****	06/07/1984	8	10,00	6	7,50	37	46,25			51	63,75	63,75	6	HABILITADO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 319 – DENTISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO	
				LP.		LM.		C.E.		ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P. O.				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0449000378	ADRIANO RIBEIRO OKIHIRO	103*****	01/07/1992														AUSENTE
0449000379	ALESSA BESERRA DE VASCONCELLOS	507*****	20/11/1999	7	8,75	4	5,00	43	53,75			54	67,50	67,50	15	HABILITADO	
0449000380	AMANDA BATISTA HONÓRIO BORGES DE OLIVEIRA	434*****	03/07/1987	7	8,75	3	3,75	43	53,75			53	66,25	66,25	17	HABILITADO	
0449000381	ANA ALICE MENUZZO SEMEGHINI	326*****	29/01/1982	6	7,50	4	5,00	39	48,75			49	61,25	61,25	28	HABILITADO	
0449000382	ANA BEATRIZ JACHETTA FERIAN	441*****	08/06/1998	7	8,75	6	7,50	39	48,75			52	65,00	65,00	23	HABILITADO	
0449000387	ANTONIO FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	346*****	28/07/1981														AUSENTE
0449000390	BEATRIZ DE SOUZA LISBOA	543*****	02/11/1999	7	8,75	6	7,50	36	45,00			49	61,25	61,25	30	HABILITADO	
0449000391	BEATRIZ DOMINGOS SILVA	421*****	13/04/1994														AUSENTE
0449000394	BRUNA BABLER IGREJA	437*****	02/09/1986	7	8,75	5	6,25	34	42,50			46	57,50	57,50	35	HABILITADO	
0449000395	BRUNA CAROLINE REGIANI	415*****	02/01/1996	5	6,25	4	5,00	47	58,75			56	70,00	70,00	11	HABILITADO	
0449000396	BRUNA CRISTINA DA SILVA LOPES	563*****	04/05/1999	9	11,25	5	6,25	50	62,50			64	80,00	80,00	2	HABILITADO	
0449000397	BRUNA DYOVANA NOGUEIRA CHAVES	546*****	21/08/1996	5	6,25	6	7,50	42	52,50			53	66,25	66,25	18	HABILITADO	
0449000400	CAIO DOS SANTOS VIZIOLI	349*****	23/05/1988	7	8,75	7	8,75	50	62,50			64	80,00	80,00	3	HABILITADO	
0449000402	CLEUSA MARIA GURIAN DOMINGUES	631****	18/04/1953														AUSENTE
0449000403	CONRADO ALVARO DA SILVA NETO	637*****	24/03/1992	9	11,25	5	6,25	39	48,75			53	66,25	66,25	21	HABILITADO	
0449000405	DANILO ADÃO NASCIMENTO	587*****	20/07/2000	7	8,75	5	6,25	52	65,00			64	80,00	80,00	1	HABILITADO	
0449000406	DRIELLI TEREZA DOS REIS DE LIMA	168*****	01/03/1996	5	6,25	5	6,25	31	38,75			41	51,25	51,25	41	HABILITADO	
0449000407	EDUARDO BONINI DE OLIVEIRA	523*****	12/11/1993														AUSENTE
0449000408	ELAINE FENA DE SOUZA	287*****	04/08/1979	9	11,25	6	7,50	49	61,25			64	80,00	80,00	4	HABILITADO	

IMais

Página 18 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 319 – DENTISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				LP.		LM.		C.E.									
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0449000409	ELISA CRISTINA ARAÚJO XAVIER	389*****	04/03/2001	7	8,75	5	6,25	45	56,25			57	71,25	71,25	10	HABILITADO	
0449000413	GABRIELLA MARIA GODOY DA LUZ	561*****	04/09/2000													AUSENTE	
0449000414	GIANLUCA BRUNETTO	443*****	27/12/1996	10	12,50	5	6,25	41	51,25			56	70,00	70,00	12	HABILITADO	
0449000415	GIOVANA DORNELAS AZEVEDO ROMERO	506*****	18/06/1997	8	10,00	5	6,25	48	60,00			61	76,25	76,25	5	HABILITADO	
0449000418	IRIS DE ALMEIDA COSER	469*****	09/03/1996	7	8,75	7	8,75	41	51,25			55	68,75	68,75	13	HABILITADO	
0449000420	ISABELA FELIPPE	503*****	04/07/1996	7	8,75	3	3,75	37	46,25			47	58,75	58,75	34	HABILITADO	
0449000421	ISABELLA DOS REIS SCARABELLO	503*****	24/04/2000													AUSENTE	
0449000422	ISABELLA FRESSATTO MARTINS DE MELO	441*****	20/06/1995	7	8,75	4	5,00	37	46,25			48	60,00	60,00	31	HABILITADO	
0449000423	JEAN CARLOS BAIONI	497*****	12/05/1994													AUSENTE	
0449000424	JEFFERSON KANESI MARIANO	478*****	13/08/1990													AUSENTE	
0449000425	JOAO PEDRO CASTELLO MARCATTO	372*****	11/01/1997	6	7,50	4	5,00	42	52,50			52	65,00	65,00	22	HABILITADO	
0449000427	KARINA HELENA BENEDICTO DOS REIS	573*****	02/03/1999													AUSENTE	
0449000428	KEUREN LURYAH VALIATI	566*****	18/08/1994													AUSENTE	
0449000432	LETÍCIA MARIA DOS SANTOS DE MELO	277*****	07/04/1977													AUSENTE	
0449000433	LETÍCIA OLIVA MARCOS	521*****	20/05/1997	7	8,75	6	7,50	35	43,75			48	60,00	60,00	32	HABILITADO	
0449000434	LÍDIA SOUZA DE OLIVEIRA	340*****	17/08/1980	7	8,75	5	6,25	33	41,25			45	56,25	56,25	36	HABILITADO	
0449000436	LUIZ CÉSAR NAVES	799****	03/05/1959	6	7,50	8	10,00	40	50,00			54	67,50	67,50	14	HABILITADO	
0449000437	MARCELO VELOSO DE SOUZA	268*****	02/03/1977	7	8,75	5	6,25	48	60,00			60	75,00	75,00	7	HABILITADO	
0449000439	MARIA CAROLINE DORIGAN	493*****	10/04/1998	7	8,75	7	8,75	44	55,00			58	72,50	72,50	8	HABILITADO	

IMais

Página 19 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 319 – DENTISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				LP.		LM.		C.E.		ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P. O.			
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA							
0449000440	MARIA DO DESTERRO CAVALCANTI DUARTE	397*****	06/12/1989	8	10,00	4	5,00	45	56,25			57	71,25	71,25	9	HABILITADO
0449000441	MARIA EDUARDA CORDEIRO RODRIGUES	595*****	29/10/2001	6	7,50	5	6,25	33	41,25			44	55,00	55,00	37	HABILITADO
0449000444	MAURIANE A Z M RIGUETTI	218*****	29/11/1973	7	8,75	6	7,50	26	32,50			39	48,75	48,75		ELIMINADO
0449000445	MAURO MESCHIARI JUNIOR	20.*****	25/03/1971	7	8,75	7	8,75	30	37,50			44	55,00	55,00	38	HABILITADO
0449000446	MAXUEL CANDIDO DOS SANTOS	302*****	18/11/1986	8	10,00	6	7,50	47	58,75			61	76,25	76,25	6	HABILITADO
0449000448	MICHELE PAGLIARINI SILVA	348*****	13/07/1982													AUSENTE
0449000449	MÔNICA MORAIS	177*****	06/05/1968	7	8,75	5	6,25	38	47,50			50	62,50	62,50	26	HABILITADO
0449000450	NARRIMAH LIMA FERREIRA	379*****	13/07/1999													AUSENTE
0449000451	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	532*****	11/10/1998	7	8,75	5	6,25	37	46,25			49	61,25	61,25	29	HABILITADO
0449000452	NATÁLIA FERREIRA DE ALMEIDA BISCOLO	495*****	12/05/1993	7	8,75	6	7,50	40	50,00			53	66,25	66,25	20	HABILITADO
0449000453	NATHALIA CRUZ DE OLIVEIRA	398*****	19/12/1997	7	8,75	3	3,75	33	41,25			43	53,75	53,75	39	HABILITADO
0449000454	PATRICIA FERNANDA RAMALHO SPINA BATTAGIN	29.*****	19/07/1978													AUSENTE
0449000455	RAFAEL ANTONIO PILLA DAVANÇO	248*****	10/04/1976													AUSENTE
0449000461	RODRIGO MONEZI	154*****	09/07/1971	7	8,75	4	5,00	39	48,75			50	62,50	62,50	25	HABILITADO
0449000465	SILMARA CAETANO	193*****	29/06/1968													AUSENTE
0449000466	STHEFANY PAULINE DE PAIVA MIRANDA	192*****	01/02/1996	7	8,75	5	6,25	41	51,25			53	66,25	66,25	19	HABILITADO
0449000467	TABAJARA EMANOEL FERRAZ	212*****	07/06/1972	7	8,75	5	6,25	30	37,50			42	52,50	52,50	40	HABILITADO
0449000468	TAINÁ CRISTINA DE CARVALHO	423*****	05/12/1994	5	6,25	4	5,00	40	50,00			49	61,25	61,25	27	HABILITADO
0449000471	THAIS MOTERANI NASSER SOUZA	MG1*****	21/06/1985	7	8,75	5	6,25	39	48,75			51	63,75	63,75	24	HABILITADO

IMais

Página 20 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 319 – DENTISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		L.M.		C.E.		ACERTO	NOTA						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0449000472	THALIA FERREIRA KRELING TOREZAN	710****-*	01/08/1985	6	7,50	7	8,75	35	43,75			48	60,00	60,00	33	HABILITADO	
0449000473	THALYTA CRISTINE LORENZETTI DA SILVA	562****-*	26/06/1999													AUSENTE	
0449000474	VALERIA SUELLY CORTEZ ALVARENGA	186****-*	20/02/1968	9	11,25	4	5,00	41	51,25			54	67,50	67,50	16	HABILITADO	
0449000477	WILLIAN PINHO CASTRO	416****-*	11/09/1987													AUSENTE	

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 320 – ENGENHEIRO AMBIENTAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				LP.		LM.		C.E.		ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P. O.			
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA							
0449000479	ADAILTON CONCEIÇÃO SOUZA	567*****	29/09/1984	6	7,50	6	7,50	38	47,50			50	62,50	62,50	6	HABILITADO
0449000480	ADRIANO PROCHOWSKI	237*****	05/08/1973													AUSENTE
0449000481	ANDRÉ LOPES DE CAMPOS CARVALHO	367*****	23/11/1995	7	8,75	5	6,25	41	51,25			53	66,25	66,25	5	HABILITADO
0449000482	BRUNO PALANDI ROBERTO	445*****	04/05/1989	7	8,75	5	6,25	29	36,25			41	51,25	51,25	14	HABILITADO
0449000483	BRUNO POMPEU ALMEIDA	524*****	24/02/1995	8	10,00	4	5,00	32	40,00			44	55,00	55,00	9	HABILITADO
0449000485	DANIELE FRASCARELI	341*****	03/10/1990													AUSENTE
0449000488	FELIPE HENRIQUE MUNIZ	202*****	24/01/1995													AUSENTE
0449000489	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	271*****	19/05/1982													AUSENTE
0449000490	FRANCIELLI MARIA VIEIRA DE CARVALHO	551*****	25/09/1998													AUSENTE
0449000491	GUILHERME JACOBUSI LAMOUNIER	483*****	13/11/1992	8	10,00	7	8,75	28	35,00			43	53,75	53,75	12	HABILITADO
0449000493	HIAGO FRANCISCO SCHIANO DA SILVA	485*****	09/09/1992	8	10,00	4	5,00	41	51,25			53	66,25	66,25	4	HABILITADO
0449000494	JOAO RICARDO STABILE	223*****	27/09/1975	8	10,00	5	6,25	33	41,25			46	57,50	57,50	8	HABILITADO
0449000496	KAMYLA GUERRA RIBEIRO DE LIMA	558*****	25/08/1998	6	7,50	5	6,25	27	33,75			38	47,50	47,50		ELIMINADO
0449000497	KLAUS POIT CRUVINEL LOPES	393*****	26/12/1995	9	11,25	7	8,75	39	48,75			55	68,75	68,75	3	HABILITADO
0449000499	LAIS PINA SOUZA	499*****	21/03/1996													AUSENTE
0449000500	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES DORTA	496*****	06/03/1997	9	11,25	7	8,75	40	50,00			56	70,00	70,00	1	HABILITADO
0449000501	LUIS MATHEUS COELHO	476*****	15/07/1991													AUSENTE
0449000502	MARCELO DONIZETI DA SILVA	418*****	05/02/1982	8	10,00	4	5,00	30	37,50			42	52,50	52,50	13	HABILITADO
0449000503	MARIA CAROLINA ZAMPIERI MACOME	132*****	24/04/1996	8	10,00	5	6,25	31	38,75			44	55,00	55,00	11	HABILITADO

IMais

Página 22 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 320 – ENGENHEIRO AMBIENTAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO	
				L.P.		L.M.		C.E.		ACERTO	NOTA							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA									
0449000504	MARIANA VIEIRA DE CAMPOS KOUICHI	435*****.*	05/02/1988															AUSENTE
0449000505	MARIANE ALVES DE GODOY LEME	32.*****.*	03/05/1988	8	10,00	4	5,00	35	43,75			47	58,75	58,75	7		HABILITADO	
0449000506	MARIANE LAMAS MERCIER PIMENTEL	361*****.*	30/09/1990	7	8,75	5	6,25	32	40,00			44	55,00	55,00	10		HABILITADO	
0449000509	WILLIAM AMARAL OMATI	379*****.*	25/06/1996	7	8,75	4	5,00	44	55,00			55	68,75	68,75	2		HABILITADO	

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 321 – ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO	
				LP.		LM.		C.E.		ACERTO	NOTA	ACERTOS				NOTA P. O.
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA							
0449000513	CAUE FELIPE DE FARIA CANOSSA	377*****	13/07/1994	6	7,50	5	6,25	26	32,50			37	46,25	46,25		ELIMINADO
0449000514	CLAUDINEI DA CRUZ DOS SANTOS	554*****	15/10/1990													AUSENTE
0449000515	CRISTIANE SICHIERI	487*****	27/05/1992	7	8,75	4	5,00	26	32,50			37	46,25	46,25		ELIMINADO
0449000516	DANIEL CALEFI FUREGATTI	263*****	03/07/1979	4	5,00	4	5,00	18	22,50			26	32,50	32,50		ELIMINADO
0449000517	DANIEL SATO	493*****	27/11/1993	7	8,75	6	7,50	43	53,75			56	70,00	70,00	1	HABILITADO
0449000518	DIXON QUEIROZ DA SILVA	394*****	05/01/1981	7	8,75	5	6,25	35	43,75			47	58,75	58,75	5	HABILITADO
0449000519	EDÉLCIO ARANTES CÉSPEDES	M38****	28/04/1965	8	10,00	7	8,75	34	42,50			49	61,25	61,25	4	HABILITADO
0449000520	EVERALDO ROBERTO DA SILVA FRIZO	836****	30/06/1980	6	7,50	7	8,75	28	35,00			41	51,25	51,25	10	HABILITADO
0449000522	FILIPE GIRALDI	532*****	22/04/1999													AUSENTE
0449000525	GABRIEL BOLOGNA HARA	334*****	19/05/1987	7	8,75	3	3,75	30	37,50			40	50,00	50,00	11	HABILITADO
0449000527	GEYSON KAYO DO PRADO TEIXEIRA	489*****	06/01/1993	6	7,50	7	8,75	13	16,25			26	32,50	32,50		ELIMINADO
0449000528	GIOVANNA MARIA SIMIONI DE OLIVEIRA	374*****	23/11/1995	9	11,25	6	7,50	32	40,00			47	58,75	58,75	6	HABILITADO
0449000529	ISABEL DE SOUZA GODOI	46.*****	23/09/1995	6	7,50	7	8,75	20	25,00			33	41,25	41,25		ELIMINADO
0449000530	JÉSSICA DE FÁTIMA LUCAS	489*****	07/12/1992	7	8,75	8	10,00	14	17,50			29	36,25	36,25		ELIMINADO
0449000531	JÉSSICA VANILI RIBEIRO LOPES DA COSTA	477*****	10/08/1991	6	7,50	5	6,25	25	31,25			36	45,00	45,00		ELIMINADO
0449000532	JOÃO PAULO BORTOLAZZO	402*****	10/11/1987	7	8,75	4	5,00	29	36,25			40	50,00	50,00	12	HABILITADO
0449000536	LEONARDO DA SILVA GRANZIERA	288*****	20/05/1982	8	10,00	4	5,00	26	32,50			38	47,50	47,50		ELIMINADO
0449000537	LEONARDO MARQUES ARAUJO	554*****	26/05/1991	6	7,50	7	8,75	26	32,50			39	48,75	48,75		ELIMINADO
0449000540	MARCOS ROBERTO DA SILVEIRA	206*****	28/08/1969	10	12,50	4	5,00	31	38,75			45	56,25	56,25	7	HABILITADO

IMais

Página 24 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 321 - ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		L.M.		C.E.		ACERTO	NOTA						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0449000541	MARLON JOSE DAMACENA	462*****	05/03/1990	9	11,25	5	6,25	35	43,75			49	61,25	61,25	3	HABILITADO	
0449000543	MATEUS CRELIER GOUVEIA DA SILVEIRA	479*****	25/03/1992	8	10,00	8	10,00	35	43,75			51	63,75	63,75	2	HABILITADO	
0449000545	RAFAEL APARECIDO MAIORINI	479*****	04/12/1991													AUSENTE	
0449000548	RENAN ALVES DO NASCIMENTO	477*****	25/03/1991													AUSENTE	
0449000549	RÓBISON GOMES DA SILVA	405*****	31/12/1984	4	5,00	5	6,25	34	42,50			43	53,75	53,75	9	HABILITADO	
0449000550	RODRIGO AZEVEDO ROSSI	437*****	11/06/1987													AUSENTE	
0449000551	RODRIGO MORAES DE GODOY	342*****	14/05/1988	5	6,25	6	7,50	13	16,25			24	30,00	30,00		ELIMINADO	
0449000553	SERGIO EDUARDO DENOFRE FRANCO	191*****	23/06/1968	6	7,50	4	5,00	20	25,00			30	37,50	37,50		ELIMINADO	
0449000554	TAIS STEFANI TERESA PASQUAL RISSATTI	467*****	13/09/1995	4	5,00	3	3,75	13	16,25			20	25,00	25,00		ELIMINADO	
0449000555	TALISSA CAMILO HIPOLITO MORAES	576*****	16/03/1999													AUSENTE	
0449000557	VICTOR HUGO DE ALMEIDA PINHEIRO	49*****	07/12/1994	8	10,00	5	6,25	31	38,75			44	55,00	55,00	8	HABILITADO	
0449000558	VITÓRIA BARBOSA	38*****	20/08/2000	7	8,75	3	3,75	22	27,50			32	40,00	40,00		ELIMINADO	
0449000560	WILSON VILLAS BOAS JUNIOR	670*****	22/05/1961	6	7,50	6	7,50	27	33,75			39	48,75	48,75		ELIMINADO	

IMais

Página 25 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 322 - FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				LP.		LM.		C.E.		ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P. O.			
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA							
0449000562	ANA FLÁVIA NOGUEIRA SILVA	375*****	07/05/1995	8	10,00	6	7,50	38	47,50			52	65,00	65,00	2	HABILITADO
0449000563	ANA LUCIA ANDREOLI PIOLTINI	125*****	25/09/1964	6	7,50	3	3,75	29	36,25			38	47,50	47,50		ELIMINADO
0449000564	ANDRÉIA ESTEVES DE OLIVEIRA	402*****	26/03/1983													AUSENTE
0449000565	BIANCA DIAS DAVID	720****	22/05/1978	7	8,75	3	3,75	30	37,50			40	50,00	50,00	7	HABILITADO
0449000566	CAIQUE YURI FERRETE	417*****	07/03/1994	4	5,00	5	6,25	18	22,50			27	33,75	33,75		ELIMINADO
0449000567	CAMILA RAFAELA LEME	445*****	12/05/1989	9	11,25	8	10,00	45	56,25			62	77,50	77,50	1	HABILITADO
0449000569	DEBORAH MAZZUCO BOSQUERO	460*****	23/05/1985	7	8,75	5	6,25	38	47,50			50	62,50	62,50	4	HABILITADO
0449000570	ÉRICA GRASSI DE LIMA	39*****	01/10/1999	10	12,50	7	8,75	34	42,50			51	63,75	63,75	3	HABILITADO
0449000573	KAROLINA DE MELO E SILVA GODOY	352*****	07/07/1994													AUSENTE
0449000577	LUCIANA AP MARCONATO VEIGA	267*****	24/03/1976	7	8,75	4	5,00	32	40,00			43	53,75	53,75	6	HABILITADO
0449000578	MARIA LAURA S LOURENÇO	183*****	27/04/1995	2	2,50	6	7,50	26	32,50			34	42,50	42,50		ELIMINADO
0449000579	MARIA ROSILENE DE MOURA	280*****	15/01/1977													AUSENTE
0449000580	NATÁLIA BRITO DE ANDRADE	137****	31/07/1987													AUSENTE
0449000582	NATALIA RODRIGUES MARÇAL OLIVEIRA	414*****	22/05/1992	7	8,75	4	5,00	22	27,50			33	41,25	41,25		ELIMINADO
0449000584	RENATA CRISTINA DE MORAES CAMARGO	335*****	25/11/1980	6	7,50	5	6,25	37	46,25			48	60,00	60,00	5	HABILITADO
0449000585	RITA DE CASSIA PINHEIRO TROMBINI	346*****	03/05/1980	4	5,00	4	5,00	23	28,75			31	38,75	38,75		ELIMINADO
0449000587	VANESSA PAVAN	400*****	10/09/1981													AUSENTE

IMais

Página 26 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 323 – FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO	
				LP.		LM.		C.E.		ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P. O.				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0449000589	ADRIELI FORATO PEREIRA	577*****	20/09/1999	8	10,00	6	7,50	41	51,25			55	68,75	68,75	3	HABILITADO	
0449000590	ANA BEATRIZ GONÇALVES	590*****	24/11/2000	6	7,50	7	8,75	32	40,00			45	56,25	56,25	17	HABILITADO	
0449000591	ANANDA CRISTINA DA SILVA	474*****	17/05/1991	7	8,75	6	7,50	37	46,25			50	62,50	62,50	8	HABILITADO	
0449000592	ANDRÉ DO CANTO E CASTRO GASPARI	437*****	29/12/1994	7	8,75	5	6,25	37	46,25			49	61,25	61,25	9	HABILITADO	
0449000593	ANDRESSA INACIO DOS SANTOS	55.*****	12/07/1997	6	7,50	5	6,25	37	46,25			48	60,00	60,00	13	HABILITADO	
0449000594	ANGELA CRISTINA FRANCISCO	454*****	28/06/1994	6	7,50	4	5,00	25	31,25			35	43,75	43,75		ELIMINADO	
0449000595	BRUNA CRISTINA TAGLIAFERRO DA SILVA	47.*****	31/07/1990	7	8,75	5	6,25	39	48,75			51	63,75	63,75	7	HABILITADO	
0449000597	BRUNO D AMATO QUATTRUCCI	452*****	02/03/1995														AUSENTE
0449000598	BRUNO RABELO DE GODOI	539*****	20/03/1999	6	7,50	7	8,75	36	45,00			49	61,25	61,25	12	HABILITADO	
0449000600	CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA	337*****	25/05/1995														AUSENTE
0449000601	CAROLINE ASSIS CAMPOS	469*****	22/02/1997	5	6,25	5	6,25	30	37,50			40	50,00	50,00	20	HABILITADO	
0449000602	CLAUDIRENE ANTONIO	263*****	01/11/1973	6	7,50	6	7,50	19	23,75			31	38,75	38,75		ELIMINADO	
0449000605	DEISE APARECIDA ALVES BERNARDINO	226*****	29/11/1972	7	8,75	6	7,50	35	43,75			48	60,00	60,00	14	HABILITADO	
0449000606	ELAINE CRISTINA CAMILO	427*****	07/11/1985	8	10,00	5	6,25	36	45,00			49	61,25	61,25	10	HABILITADO	
0449000608	FAGNER JOSE ESPECIAL	408*****	25/06/1986	7	8,75	6	7,50	47	58,75			60	75,00	75,00	1	HABILITADO	
0449000609	FERNANDA OPPERMAN JALBUT	25*****	23/02/1976														AUSENTE
0449000611	GIOVANNA ALESSANDRA BRAGA	53.*****	23/02/1999	5	6,25	3	3,75	32	40,00			40	50,00	50,00	19	HABILITADO	
0449000612	JOSE RODOLFO DE FREITAS COSTA	520*****	15/03/1997														AUSENTE
0449000615	LAÍS STECCA SANTOS	55.*****	06/11/1998	5	6,25	5	6,25	36	45,00			46	57,50	57,50	16	HABILITADO	

IMais

Página 27 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 323 - FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO	
				L.P.		L.M.		C.E.		ACERTO	NOTA							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA									
0449000616	LARISSA DA SILVA DO AMARAL	466*****	16/03/1996															AUSENTE
0449000617	LARISSA GABRIELA MENDONÇA	528*****	17/12/1998	7	8,75	6	7,50	36	45,00			49	61,25	61,25	11		HABILITADO	
0449000618	LAURA ZITO CHIERICI	479*****	15/01/1992															AUSENTE
0449000619	LEANDRO AUGUSTO LEONELLO	334*****	11/01/1985	6	7,50	5	6,25	45	56,25			56	70,00	70,00	2		HABILITADO	
0449000620	LETÍCIA MOREIRA LOLI	128*****	22/01/1996	7	8,75	4	5,00	28	35,00			39	48,75	48,75			ELIMINADO	
0449000622	MAGUIDA APARECIDA PEREIRA SISTI	405*****	22/09/1985	3	3,75	5	6,25	27	33,75			35	43,75	43,75			ELIMINADO	
0449000623	MAIZIA SILVA DOS SANTOS NEVES	627*****	01/05/1992	5	6,25	6	7,50	40	50,00			51	63,75	63,75	6		HABILITADO	
0449000624	MARIA ELISA NARDIN	446*****	21/12/1988	6	7,50	3	3,75	37	46,25			46	57,50	57,50	15		HABILITADO	
0449000625	MARIA ELIZA DE MORAES BRANDÃO	499*****	12/09/1995	6	7,50	4	5,00	33	41,25			43	53,75	53,75	18		HABILITADO	
0449000627	MARIA EUZETE DE MELO VERÍSSIMO CORDEIRO	578*****	26/05/1999	7	8,75	7	8,75	39	48,75			53	66,25	66,25	4		HABILITADO	
0449000630	RAISSA FERNANDA DE OLIVEIRA	497*****	18/10/1995	7	8,75	3	3,75	41	51,25			51	63,75	63,75	5		HABILITADO	
0449000631	RENAN FERNANDES CAMARGO DA SILVA	418*****	01/09/1996															AUSENTE
0449000633	TALITA TIEMI KOIKE NAVES	373*****	25/03/1993															AUSENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 324 - FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO	
				L.P.		L.M.		C.E.		ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P. O.				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0449000637	LARISSA HELENA CARDENAS SILVEIRA NEBIAS	342*****.*	06/08/1986														AUSENTE
0449000638	MARA LETÍCIA GOBBIS MOTTA	351*****.*	22/07/1993	8	10,00	6	7,50	32	40,00			46	57,50	57,50	1	HABILITADO	

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 325 – PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO	
				LP.		LM.		C.E.		ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P. O.				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
044900646	BRUNA BURATIN	533*****	26/06/1996	6	7,50	4	5,00	37	46,25			47	58,75	58,75	9	HABILITADO	
044900647	CAMILLA SANCHES RODRIGUES	479*****	05/09/1991	6	7,50	5	6,25	35	43,75			46	57,50	57,50	13	HABILITADO	
044900648	CARLA LETÍCIA LOPES ZITELLI	558*****	16/10/1998	8	10,00	5	6,25	37	46,25			50	62,50	62,50	6	HABILITADO	
044900652	CLAUDIO ADORNO BUENO	161*****	17/05/1965	8	10,00	7	8,75	30	37,50			45	56,25	56,25	21	HABILITADO	
044900653	CRISTINA DE FÁTIMA BUENO	423*****	28/01/1994	6	7,50	6	7,50	33	41,25			45	56,25	56,25	20	HABILITADO	
044900655	DAYANE MONIQUE BORGES DA SILVA DUARTE	417*****	31/08/1992	7	8,75	5	6,25	33	41,25			45	56,25	56,25	19	HABILITADO	
044900656	ELOÁ CRISTINA MUNIZ	681*****	14/01/1994	7	8,75	5	6,25	34	42,50			46	57,50	57,50	15	HABILITADO	
044900657	ENAIRA CRISTINE LOLLI	419*****	02/06/1994	6	7,50	6	7,50	30	37,50			42	52,50	52,50	28	HABILITADO	
044900658	ERICA RENALDI	405*****	22/01/1986	7	8,75	7	8,75	32	40,00			46	57,50	57,50	17	HABILITADO	
044900659	FELIPE DE OLIVEIRA GRANJA	597*****	14/07/1998	9	11,25	5	6,25	37	46,25			51	63,75	63,75	5	HABILITADO	
044900661	FLORINDA TRINDADE DE OLIVEIRA	239*****	23/06/1974	9	11,25	5	6,25	29	36,25			43	53,75	53,75	24	HABILITADO	
044900662	ISABELLA ZANETTI CAETANO	587*****	15/01/2000	8	10,00	6	7,50	35	43,75			49	61,25	61,25	8	HABILITADO	
044900663	JAIR MODESTO	419*****	01/03/1986	7	8,75	3	3,75	21	26,25			31	38,75	38,75		ELIMINADO	
044900664	JAMILE DE JESUS DOS SANTOS	500*****	25/05/1998	7	8,75	6	7,50	31	38,75			44	55,00	55,00	22	HABILITADO	
044900665	JOÃO MÁRIO DA SILVA	346*****	26/10/1983	6	7,50	5	6,25	31	38,75			42	52,50	52,50	27	HABILITADO	
044900668	JOSÉ CAMPOS DA SILVA JUNIOR	495*****	01/01/1994														AUSENTE
044900669	LEANDRO AZEVEDO AROUCA	378*****	03/06/1992	9	11,25	4	5,00	22	27,50			35	43,75	43,75		ELIMINADO	
044900670	LEONARDO ESPEDITO MARCELINO	444*****	19/06/1995	7	8,75	6	7,50	29	36,25			42	52,50	52,50	29	HABILITADO	
044900671	LEONARDO GRANATO VICTORINO	524*****	15/12/1997	6	7,50	6	7,50	31	38,75			43	53,75	53,75	23	HABILITADO	

IMais

Página 30 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 325 – PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		L.M.		C.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					
044900672	LEONARDO PITARELLO DE AGUIAR	529****.*	13/05/1999	8	10,00	6	7,50	35	43,75	49	61,25	61,25	7	HABILITADO
044900673	LUANA SILVA LIMA	380****.*	11/11/1996	3	3,75	5	6,25	26	32,50	34	42,50	42,50		ELIMINADO
044900674	LUCAS GIOVANE NARDIN	581****.*	03/12/1999	8	10,00	6	7,50	33	41,25	47	58,75	58,75	10	HABILITADO
044900676	MARCIO JOSÉ ARSUFÍ	290****.*	09/11/1978	6	7,50	5	6,25	31	38,75	42	52,50	52,50	26	HABILITADO
044900677	MARCO ANTONIO DE GODOY KRETELAYS	434****.*	13/03/1987											AUSENTE
044900679	MARIA FERNANDA DA SILVA	568****.*	24/04/2001	6	7,50	5	6,25	19	23,75	30	37,50	37,50		ELIMINADO
044900680	MARIANA SANTOS GOUVEIA	445****.*	08/07/1995	7	8,75	4	5,00	21	26,25	32	40,00	40,00		ELIMINADO
044900683	MARINA PERINI FOGARI	570****.*	23/02/2000	6	7,50	4	5,00	36	45,00	46	57,50	57,50	11	HABILITADO
044900684	MICHEL MAICON VENTURINI	488****.*	10/11/1992	8	10,00	6	7,50	39	48,75	53	66,25	66,25	4	HABILITADO
044900686	MILENA TOFFOLI DOS SANTOS	499****.*	29/01/1998	6	7,50	4	5,00	32	40,00	42	52,50	52,50	25	HABILITADO
044900687	NÁDIA LALLA	45.*****.*	29/04/1997											AUSENTE
044900688	NATIELLE DA SILVA BARBOSA	570****.*	18/03/1999	6	7,50	5	6,25	30	37,50	41	51,25	51,25	31	HABILITADO
044900689	OTAVIO HENRIQUE DA SILVA	488****.*	03/12/1993	7	8,75	4	5,00	35	43,75	46	57,50	57,50	12	HABILITADO
044900690	PATRICIA MACHADO DA MOTTA JORGE	297****.*	10/08/1979	4	5,00	3	3,75	22	27,50	29	36,25	36,25		ELIMINADO
044900691	PEDRO LINDOMAICO SILVA DE OLIVEIRA	641****.*	23/05/1988	8	10,00	6	7,50	39	48,75	53	66,25	66,25	3	HABILITADO
044900693	RAFAEL SANTOS FERREIRA	138****.*	11/12/1987											AUSENTE
044900695	REBECA CRISTINA ROMANI CONSOLO	373****.*	10/08/1999	8	10,00	6	7,50	42	52,50	56	70,00	70,00	1	HABILITADO
044900696	REINALDO SILVÉRIO DOMINGOS	60.*****.*	19/10/1995	8	10,00	4	5,00	34	42,50	46	57,50	57,50	14	HABILITADO
044900697	RENATA BARBOSA DOS SANTOS	571****.*	15/03/1988	8	10,00	5	6,25	40	50,00	53	66,25	66,25	2	HABILITADO

IMais

Página 31 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 325 – PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO	
				L.P.		L.M.		C.E.		ACERTO	NOTA							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA									
0449000703	STHEFANY DE SOUZA DA SILVA	55.*****	29/07/1999															AUSENTE
0449000705	TAIANA BORJA LIMA	639*****	24/08/1998	8	10,00	6	7,50	32	40,00			46	57,50	57,50	16		HABILITADO	
0449000706	TATIANY LINO DIAS	434*****	11/03/1988	7	8,75	4	5,00	34	42,50			45	56,25	56,25	18		HABILITADO	
0449000709	VINICIUS PEREIRA JUNQUEIRA	850***	22/04/1975	5	6,25	4	5,00	28	35,00			37	46,25	46,25			ELIMINADO	
0449000710	VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA BORGES	45.*****	27/08/1988	6	7,50	4	5,00	31	38,75			41	51,25	51,25	30		HABILITADO	
0449000711	WESLEY FELIX DA SILVA	386*****	03/10/1998															AUSENTE

IMais

Página 32 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 326 – QUÍMICO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		L.M.		C.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					
0449000712	ALAN BARBOSA DOS SANTOS	431*****	24/04/1995	6	7,50	3	3,75	43	53,75	52	65,00	65,00	14	HABILITADO
0449000714	ALBERTO TIAGO DE OLIVEIRA	264*****	30/01/1982											AUSENTE
0449000715	ALEX ALMEIDA CHEDID	508*****	18/08/2000	9	11,25	5	6,25	47	58,75	61	76,25	76,25	6	HABILITADO
0449000716	ALICE BORTOLOTTI VALSECHI	482*****	28/12/1992	6	7,50	5	6,25	35	43,75	46	57,50	57,50	20	HABILITADO
0449000717	AMANDA NEGREIROS PINHEIRO	200*****	30/05/1985	9	11,25	6	7,50	52	65,00	67	83,75	83,75	1	HABILITADO
0449000718	AMILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	450*****	11/02/1994											AUSENTE
0449000720	ANDRÉ GOMES DE LIMA	258*****	19/10/1977	9	11,25	5	6,25	52	65,00	66	82,50	82,50	3	HABILITADO
0449000721	ANDRESSA APARECIDA RIBEIRO SANCHES	426*****	30/04/1984											AUSENTE
0449000722	ANDRESSA GRAZIELY DA SIVA BONIFÁCIO	398*****	09/12/1994	5	6,25	6	7,50	31	38,75	42	52,50	52,50	24	HABILITADO
0449000723	ANGELO MARIANO CHAN	336*****	02/11/1988	9	11,25	6	7,50	43	53,75	58	72,50	72,50	8	HABILITADO
0449000724	CAIO LUIZ COSTA DO AMARAL	525*****	31/10/1997											AUSENTE
0449000725	CÍNTIA APARECIDA DA COSTA OLARTE	498*****	19/08/1996	7	8,75	3	3,75	30	37,50	40	50,00	50,00	25	HABILITADO
0449000726	CLAUDIO RODRIGO DA SILVA	306*****	02/09/1979	8	10,00	5	6,25	41	51,25	54	67,50	67,50	11	HABILITADO
0449000727	CRISTIANO NASCIMENTO SILVA ALVES	319*****	12/01/1994	6	7,50	4	5,00	51	63,75	61	76,25	76,25	4	HABILITADO
0449000729	DOUGLAS ROSA BERNARDO	303*****	09/04/1981	6	7,50	2	2,50	45	56,25	53	66,25	66,25	12	HABILITADO
0449000730	EDER COSTA OLIVEIRA	537*****	01/02/1982	7	8,75	4	5,00	44	55,00	55	68,75	68,75	10	HABILITADO
0449000731	GABRIEL ESTEVAM LAURO	531*****	12/04/1999											AUSENTE
0449000733	HÉLDER INOCÊNCIO FERREIRA CORRÊA	176*****	09/05/1995	6	7,50	4	5,00	38	47,50	48	60,00	60,00	19	HABILITADO
0449000735	ITAMAR SALIS	302*****	01/06/1978	8	10,00	5	6,25	30	37,50	43	53,75	53,75	23	HABILITADO

IMais

Página 33 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 326 – QUÍMICO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		L.M.		C.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					
0449000737	JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA	395*****	27/04/1982	7	8,75	4	5,00	27	33,75	38	47,50	47,50		ELIMINADO
0449000738	LEANDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA	486*****	24/10/1990	8	10,00	6	7,50	38	47,50	52	65,00	65,00	15	HABILITADO
0449000739	LEANDRO RAFAEL PANHAN	421****-	07/07/1988	6	7,50	4	5,00	38	47,50	48	60,00	60,00	18	HABILITADO
0449000740	LETÍCIA RIBEIRO FERNANDES	524*****	26/10/1999	7	8,75	4	5,00	42	52,50	53	66,25	66,25	13	HABILITADO
0449000742	MAGNER PESSOA DA SILVA	476*****	05/07/1988											AUSENTE
0449000745	MARCOS MAGALHÃES FIGUEIRÓ	384*****	22/05/1992	8	10,00	4	5,00	38	47,50	50	62,50	62,50	16	HABILITADO
0449000746	PAULO CESAR DO AMARAL	453*****	20/11/1985	5	6,25	6	7,50	32	40,00	43	53,75	53,75	22	HABILITADO
0449000747	PEDRO RAFAEL FRAGA DE TOLEDO E SOUZA	373*****	17/03/1995	9	11,25	6	7,50	52	65,00	67	83,75	83,75	2	HABILITADO
0449000749	ROBERTA CHINELATTO	421*****	25/09/1994											AUSENTE
0449000750	RODRIGO DE CASTRO BORGES	524*****	10/05/1997											AUSENTE
0449000751	SAMUEL DELFIM ALVES	495*****	19/01/1998	6	7,50	5	6,25	35	43,75	46	57,50	57,50	21	HABILITADO
0449000753	THIAGO ALEXANDRE ANDRADE MOREIRA	471*****	19/09/1990	7	8,75	4	5,00	50	62,50	61	76,25	76,25	5	HABILITADO
0449000754	THOMAZ ANTONIO ANDRADE MOREIRA	374*****	08/08/1995	7	8,75	4	5,00	49	61,25	60	75,00	75,00	7	HABILITADO
0449000756	ULISSES PEREIRA MACHADO	283*****	30/12/1982	7	8,75	4	5,00	46	57,50	57	71,25	71,25	9	HABILITADO
0449000757	VANTUY GOMES DA SILVA	342*****	24/06/1980	9	11,25	6	7,50	34	42,50	49	61,25	61,25	17	HABILITADO

IMais

Página 34 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 327 – VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				LP.		LM.		C.E.		ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P. O.			
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA							
0449000758	ADRIANO JASKONIS DALL OLIO	302*****	07/08/1979	8	10,00	7	8,75	53	66,25			68	85,00	85,00	1	HABILITADO
0449000760	AMANDA PEREIRA PEGORETTI	528*****	21/06/1994	7	8,75	6	7,50	36	45,00			49	61,25	61,25	8	HABILITADO
0449000761	ANA FLÁVIA FARIA RESENDE	161****-	14/01/1993													AUSENTE
0449000763	BRUNA BAZIOTTI	490*****	31/12/1993	6	7,50	3	3,75	34	42,50			43	53,75	53,75	15	HABILITADO
0449000764	CAUÊ DE CARVALHO RODRIGUES	564*****	26/11/1999	4	5,00	5	6,25	29	36,25			38	47,50	47,50		ELIMINADO
0449000768	GABRIEL SIQUEIRA BRIONES	54.*****	16/07/1999													AUSENTE
0449000769	GABRIELA BARBOSA MARTINS	451*****	19/02/1995	9	11,25	6	7,50	46	57,50			61	76,25	76,25	2	HABILITADO
0449000770	GABRIELA FERREIRA DE BRITO	497*****	15/02/1995	7	8,75	4	5,00	47	58,75			58	72,50	72,50	3	HABILITADO
0449000771	GHIOVANA GARON DE CAMPOS	451*****	20/05/1997	6	7,50	6	7,50	35	43,75			47	58,75	58,75	10	HABILITADO
0449000775	JULIO GUILHERME ALVES DIAS	49.*****	11/04/1993													AUSENTE
0449000776	KAREN CAROLINE CHEMKI DA SILVA	454*****	21/11/1995	6	7,50	4	5,00	34	42,50			44	55,00	55,00	14	HABILITADO
0449000777	KARIN ALEXIA DE OLIVEIRA	499****-	24/04/1998	6	7,50	5	6,25	29	36,25			40	50,00	50,00	19	HABILITADO
0449000778	LARISSA DE SOUZA BASILIO	57.*****	29/10/1999	4	5,00	6	7,50	27	33,75			37	46,25	46,25		ELIMINADO
0449000779	LAURA CRISTINA ROBERTO PEREIRA	50.*****	02/09/1998	6	7,50	5	6,25	25	31,25			36	45,00	45,00		ELIMINADO
0449000780	LUCAS LOURENCETTI DE BRUIN	470*****	11/03/1986	7	8,75	4	5,00	42	52,50			53	66,25	66,25	4	HABILITADO
0449000781	LUCIANA DE CASTRO VASCONCELOS	MG5*****	25/10/1980													AUSENTE
0449000783	MARIA DAIANE PANHAN PACONDE	500*****	13/03/1997	6	7,50	7	8,75	37	46,25			50	62,50	62,50	7	HABILITADO
0449000784	MARIA EMILIA PICHOTANO	286*****	19/06/1980													AUSENTE
0449000788	MATHEUS CANOSA	446*****	30/03/1996	6	7,50	5	6,25	32	40,00			43	53,75	53,75	16	HABILITADO

IMais

Página 35 de 36

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 327 – VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA									ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		L.M.		C.E.									
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0449000789	NATHÁLIA AUGUSTA CARVALHO ROQUE	374*****	19/12/1996	6	7,50	4	5,00	38	47,50			48	60,00	60,00	9	HABILITADO	
0449000790	NICOLAS MARÇAL RODRIGUES OLIVEIRA	505*****	04/12/1998	6	7,50	6	7,50	30	37,50			42	52,50	52,50	18	HABILITADO	
0449000791	NICOLE FREITAS DE OLIVEIRA	524*****	03/05/2000													AUSENTE	
0449000793	RAPHAEL MEIRELES NOGUEIRA	531*****	06/10/1994	5	6,25	4	5,00	30	37,50			39	48,75	48,75		ELIMINADO	
0449000794	RENATA LUCA PERCI	574*****	03/12/2000	7	8,75	6	7,50	32	40,00			45	56,25	56,25	13	HABILITADO	
0449000795	ROBERTA MENDES OLIVEIRA	406*****	18/09/1985	5	6,25	5	6,25	36	45,00			46	57,50	57,50	11	HABILITADO	
0449000796	SARAH NUCIO PINHEIRO	445*****	04/02/1996	7	8,75	7	8,75	39	48,75			53	66,25	66,25	5	HABILITADO	
0449000797	SOFIA GOLOVANEVSKY MONTEIRO	308*****	10/08/1992	8	10,00	5	6,25	33	41,25			46	57,50	57,50	12	HABILITADO	
0449000798	TAINÁ PADILHA	378*****	27/02/1997	6	7,50	5	6,25	39	48,75			50	62,50	62,50	6	HABILITADO	
0449000799	TALITA CAMARGO QUEIROZ	461*****	09/04/1990													AUSENTE	
0449000800	TASSIA MARIA BAGAROLO ABDAL FARIA	33.*****	21/02/1987	7	8,75	6	7,50	30	37,50			43	53,75	53,75	17	HABILITADO	

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2022

CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

CLASSIFICAÇÃO – POR CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 219 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA								ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		MAT		L.M.		C.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					
0449000020	FERNANDO CHRISANTO SOARES	159*****-	19/06/1961	8	20,00	3	7,50	3	7,50	19	47,50	33	82,50	82,50	1	HABILITADO